

ELY TAKEUTI TAKATSUKI

**TESTE DE *IMPAIRMENT*: UMA PESQUISA EM CONCESSIONÁRIAS DE
ENERGIA ELÉTRICA**

Monografia apresentada ao Departamento de Contabilidade, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, como requisito para obtenção do título de especialista em Controladoria.

Prof. Orientador: Wesley Souza do Nascimento

CURITIBA
2010

AGRADECIMENTOS

Em especial aos meus pais, marido, filha e irmão que sempre tiveram a paciência e compreensão nos momentos em que estive ausente para execução deste trabalho.

Ao Orientador Prof. Wesley Souza do Nascimento pelo incentivo, presteza no auxílio às atividades e discussões sobre o andamento e normatização desta Monografia de conclusão de curso.

A professora Márcia Bortolucci pelas dicas nas aulas de Metodologia Científica.

Aos demais professores que enriqueceram meu cabedal de conhecimento ao longo do curso.

Aos colegas de classe que foram companheiros e ajudaram com perguntas pertinentes ao bom andamento das aulas.

“Navegar é preciso, viver não é preciso”

Fernando Pessoa

RESUMO

TAKEUTI, E. T. TESTE DE *IMPAIRMENT*: UMA PESQUISA EM CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA . O objetivo deste trabalho é evidenciar os critérios de mensuração e avaliação dos ativos ao seu valor recuperável tendo em vista a adoção do teste de *Impairment* à luz do IFRS e Pronunciamento Técnico CPC-01. Para tanto a pesquisa envolveu relatórios financeiros retirados do site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM das empresas concessionárias de elétrica dos anos de 2008 e 2009. A pesquisa é de caráter quantitativo-descritivo e a abordagem do problema é qualitativa. Da amostra de 24 empresas listadas na BOVESPA com níveis em governança corporativa, apenas 4 empresas apresentaram perda ou reversão de recuperabilidade dos ativos, dentre elas a CESP em 2008 foi a que apresentou maior impacto no seu resultado. O estudo demonstrou que as empresas, em sua maioria, mensuram os ativos a Valor em Uso para identificar o Valor Justo, para esta avaliação a valor presente o fazem por meio do fluxo de caixa descontado. O estudo revela ainda que a aplicabilidade do teste de *Impairment* se mostra tímido e seu processo de aplicação está sendo gradativo.

PALAVRAS-CHAVE: Mensuração, Avaliação, Valor Justo, *Impairment*.

ABSTRACT

The objective of this work is to evidence the criteria of measurement and evaluation of the assets to its recoverable value in view of the adoption of the test of Impairment to the light of the IFRS and Conceptual Framework CPC-01. The research involved financial reports of the site of the Commission of Movable Values - CVM of the electricity concessionaires companies of of the years 2008 and 2009. The research is quantitative-description and the approach of the problem is qualitative. A sample of 24 companies listed on BOVESPA levels in corporate governance, only four companies reported loss or reversal of the recoverability of assets, among them the CESP in 2008 showed the greatest impact on its outcome. The study showed that companies, mostly, measure the assets value in use to identify the fair value for this assessment to make the present value using the discounted cash flow. The study also reveals that the applicability of the Impairment test is shy and shows the application process is gradual.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Segmento em Governança Corporativa.....	47
Quadro 2 - Definição do Universo da pesquisa.....	48
Quadro 3 - Empresas que mencionaram a utilização do teste de recuperabilidade dos ativos.....	53
Quadro 4 - Ativos em que foram realizados os testes de recuperabilidade.....	54
Quadro 5 - Critério de mensuração ao valor Justo.....	55
Quadro 6 - Das que utilizaram o Valor em Uso como parâmetro, as empresas informaram a taxa de desconto utilizada.....	57
Quadro 7 - Como as empresas identificaram a unidade geradora de caixa.....	58
Quadro 8 - Empresas que reconheceram a perda/reversão por Impairment.....	59
Quadro 9 - Ativos em que reconheceram a perda/reversão por Impairment.....	62
Quadro 10 - Demonstrativos em que evidenciaram a perda ao valor recuperável....	65
Quadro 11 - Resultado do Teste de Impairment da Usina de Porto Primavera 2008.....	69
Quadro 12 - Resultado do Teste de Impairment da Usina de Porto Primavera 2009.....	70
Quadro 13 - Auditoria Independente e parecer.....	72

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Relação entre o Ativo Total e Permanente.....	49
Tabela 2 - Relação entre o Faturamento e o Resultado.....	51
Tabela 3 - Valor da perda/reversão por Impairment.....	62
Tabela 4 - Relação entre a Provisão de Perdas/Reversão na Recuperação de Ativos e o Permanente.....	62
Tabela 5 - Impacto da Perda/Reversão no Resultado da empresa.....	64

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – ATIVO PERMANENTE – 2007	50
Gráfico 02 – ATIVO PERMANENTE – 2008	50
Gráfico 03 – ATIVO PERMANENTE – 2009	50
Gráfico 04 – FATURAMENTO X RESULTADO – 2007.....	52
Gráfico 05 – FATURAMENTO X RESULTADO – 2008.....	52
Gráfico 06 – FATURAMENTO X RESULTADO – 2009.....	53
Gráfico 07 – IMPACTO NO RESULTADO – 2008	60
Gráfico 08 – IMPACTO NO RESULTADO – 2009	60
Gráfico 09 – PERMANENTE X PERDA/REVERSÃO – 2008	63
Gráfico 10 – PERMANENTE X PERDA/REVERSÃO – 2009	63
Gráfico 11 – RESULTADO X PERDA – 2008	64
Gráfico 12 – RESULTADO X PERDA – 2009	65

LISTA DE SIGLAS

ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
BAESA	Energética Barra Grande S.A.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo
CEEE-D	Cia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica
CEEE-GT	Cia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica
CELESC	Centrais Elétricas de Santa Catarina
CEMAR	Cia Energética do Maranhão
CEMIG	Cia Energética de Minas Gerais
CESP	Cia Energética de São Paulo
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGU	<i>Cash-Generating Unit</i> – Unidade Geradora de Caixa
COPEL	Cia Paranaense de Energia
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CPFL	Cia Paulista Força e Luz
CTEEP	Cia Transmissão de Energia Elétrica Paulista
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DFC	Demonstração de Fluxo de Caixa
DFP	Demonstrações Financeiras Padronizadas
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
DVA	Demonstração do Valor Adicionado
EDP	Energias do Brasil S.A.
ELETOBRAS	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
ELETRONORTE	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

FASB	<i>Financial Accounting Standards Board</i>
FIPECAFI	Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras
IAN	Informações Anuais
IAS	<i>International Accounting Standard</i>
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standard</i>
ITR	Informações Trimestrais
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
NE	Notas Explicativas
NM	Novo Mercado
PROMAN	Produtores Energéticos de Manso S.A.
SFAS	Statement of Financial Accounting Standards
UHE	Usina Hidroelétrica
WACC	<i>Weighted Average Cost or Capital</i>

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS.....	ii
EPÍGRAFE.....	iii
RESUMO.....	iv
ABSTRACT.....	v
LISTA DE QUADROS.....	vi
LISTA DE TABELAS.....	vii
LISTA DE GRÁFICOS.....	viii
LISTA DE SIGLAS.....	ix
SUMÁRIO.....	xi
INTRODUÇÃO	12
PROBLEMA	15
OBJETIVOS.....	16
OBJETIVO GERAL.....	16
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	16
JUSTIFICATIVAS.....	17
DELIMITAÇÃO DO TEMA.....	18
ESTRUTURA DO TRABALHO.....	18
METODOLOGIA.....	19
1 ATIVO.....	20
1.1 CONCEITO DE ATIVO.....	20
1.2 ATIVOS INTANGÍVEIS.....	21
1.3 <i>GOODWILL</i>	22
2 MENSURAÇÃO.....	23
2.1 CONCEITO DE MENSURAÇÃO.....	23
2.2 ATRIBUTOS DA MENSURAÇÃO.....	26
3 AVALIAÇÃO DE ATIVOS.....	27
3.1 CONCEITO DE VALOR.....	28
3.1.1 Valores de Entrada.....	29
3.1.2 Valores de Saída.....	31
3.2 VALOR JUSTO – <i>FAIR VALUE</i>	32
4 <i>IMPAIRMENT</i> - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS.....	35
4.1 CONCEITO DE <i>IMPAIRMENT</i>	35
4.2 <i>IMPAIRMENT</i>	36
4.2.1 <i>Impairment</i> - CPC 01 e as Práticas Contábeis Brasileira.....	36
4.2.2 Teste de <i>Impairment</i>	39
5 CONCESSÕES.....	42
6 GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	44
7 METODOLOGIA.....	45
8 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	46
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	72
10 BIBLIOGRAFIA.....	74

INTRODUÇÃO

A transparência e confiabilidade das informações contábeis tornaram-se preocupações mais relevantes em razão de uma série de escândalos financeiros corporativos, como o da Enron e World Telecom. Além disso, verificou-se imperiosa a unificação das normas contábeis para maior grau de comparabilidade e que seja entendida em qualquer parte do mundo, para que todos falem a mesma língua.

Outro fator importante está relacionado a empresas que atuam em diferentes mercados muitas vezes necessitam fazer mais de um balanço com diferentes resultados para convergir à regra do país situado, isso gera altos custos na produção de demonstrativos e inconfiabilidade por parte dos investidores, portanto, tornou-se consenso a necessidade de padronização das normas contábeis.

Segundo Marion (2009) a transparência e qualidade da informação, a harmonia das práticas nacionais às práticas internacionais, a eliminação de dificuldades de interpretação e aceitação das informações contábeis brasileiras, e ainda a redução da taxa de risco da incidência de custos decorrentes de dificuldades de interpretação e aceitação das informações contábeis consistem nos principais objetivos da harmonização aos preceitos internacionais.

Neste contexto, grandes mudanças vêm ocorrendo em diversos segmentos da sociedade em passos acelerados, criando quebras de paradigmas que mudam comportamentos e valores. Diante de tais mudanças, as empresas tornaram-se mais competitivas e exigentes de informações confiáveis, por conseguinte, a contabilidade também foi obrigada a caminhar para uma grande e radical mudança. De informações estáticas e meramente legais para informações que demonstrem transparentemente a realidade econômica, ou seja, informações que demonstrem a essência sobre a forma.

Ludícibus(2006,p.86) cita a importância deste quesito:

[...] a prevalência da essência sobre a forma, na verdade, está-se a tratar de algo tão importante para a qualidade das informações, que mereceria até

ser considerado Postulado ou Pré-requisito ao conjunto de Postulados, Princípios e Convenções (IUDÍCIBUS, 2006 p. 86).

Na Resolução do CFC 750, de 21.12.1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade, apesar de não ser um princípio, verifica-se a predominância da essência sobre a forma:

Artigo 1º - Constituem PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE (P.F.C.) os enunciados por esta Resolução.

1º - A observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade é obrigatória no exercício da profissão e constitui condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

2º - Na aplicação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade há situações concretas, a **essência das transações deve prevalecer sobre seus aspectos formais**.(negrito nosso)(CFC 750, 1993).

O dilema entre o valor contábil e valor econômico tem sido preponderante na interpretação da mensuração do ativo. Muitas vezes contabilizações são adotadas com informações com qualidade inferiores por ser mais objetivo e por ser observada diretamente, em detrimento a informação que demonstre a realidade econômica. Aí se encontra o cerne da questão, já que a contabilidade visa retratar a realidade econômica. Lopes e Martins (2007, p.64) observam que “Os conceitos econômicos, na medida em que se distanciam do fluxo de caixa, ganham bastante subjetividade.” E complementam “É relativamente fácil medir quanto uma empresa está gerando caixa com suas atividades; já o valor gerado é mais subjetivo.”

A informação deverá demonstrar a substância e a realidade econômica em detrimento à forma jurídica contratada, substância esta que é representada pela importância do conteúdo de um fato ou de um ato, que se sobrepõe aos aspectos formais. Isto significa que quando as formas jurídicas estiverem ocultando o fato econômico ou distorcendo as informações das demonstrações contábeis, deve-se optar pela realidade econômica. Iudícibus, Martins e Gelbcke(2009) destacam esse aspecto da seguinte forma:

A contabilidade possui um grande relacionamento com aspectos jurídicos que cercam o patrimônio, mas, não raro, a forma jurídica pode deixar de retratar a essência econômica. Nessas situações, deve a Contabilidade guiar-se pelos seus objetivos de bem informar, seguindo, se for necessário para tanto, **a essência ao invés da forma**.(IUDÍCIBUS, MARTINS E GELBCKE, 2009, p.31)

Além disso, convergência da contabilidade às normas internacionais revela uma mudança substancial principalmente no que diz respeito ao arcabouço legal. A transição do direito romano para o direito consuetudinário, ou seja, do *Code Law* para *Common Law*. Países que adotam o direito consuetudinário a contabilidade tende a ser menos regulada e a regulação existente tende a ser emitida por órgãos da iniciativa privada, para os que adotam o direito romano, contabilidade é regulada diretamente por normas emitidas pelo governo. Portanto, países, como o Brasil que adota o direito romano, encontrarão dificuldades em adotar a contabilidade baseada em princípios.

Com a introdução da Lei 11.638/07 trouxe as normas internacionais para a contabilidade brasileira, dentre as principais alterações, cumpre tratar da redução ao valor recuperável de ativo, conhecido como teste de recuperabilidade ou "*Impairment Test*", pelo qual se avalia o bem tangível e o intangível para se determinar o valor justo.

O teste de *impairment* consiste na comparação entre o valor contábil do ativo de longa duração e o seu valor justo. Se o valor contábil excede o valor justo, uma perda por *impairment* será reconhecida, no valor do excesso.

Este trabalho não tem o cunho de esgotar o referido tema nem tampouco o de estabelecer conceitos e verdades sobre o assunto, visa levantar informações para auxiliar na investigação de como o processo de mensuração dos ativos está sendo realizado pelas empresas, de como ou se está sendo evidenciado o valor justo, e quais os impactos no resultado econômico, e para tanto a pesquisa focará o teste de *impairment*, já que o valor justo é prerrogativa para a redução ao valor recuperável do ativo. Vale salientar que este trabalho está limitado ao que já foi publicado em matéria de valor justo, pelo fato deste tema ainda estar em pauta de discussões do órgão regulamentador de normas internacionais.

Com o intuito de verificar como as empresas concessionárias de energia elétrica estão evidenciando o teste de *impairment* de seus ativos, se causaram impactos no seu lucro, de que forma foi realizado os testes, quais critérios utilizados, são alguns pontos que este trabalho visa responder, mediante uma pesquisa

amostral de dados extraídos de balanços, bem como notas explicativas destas empresas, publicados em 2009 e 2008.

PROBLEMA

Com as modificações introduzidas na forma de contabilização das Sociedades Anônimas as empresas brasileiras que publicam seus balanços, a partir de 2010 são obrigadas a convertê-las totalmente aos padrões internacionais de contabilidade, para tanto deverão estudá-las e interpretá-las da melhor maneira para que possam produzir efeitos contábeis mais próximos da realidade.

Dentre as mudanças mais importantes e que acarretam maiores dúvidas é o da exigência à redução do valor dos ativos ao seu valor recuperável. Qual o valor justo no momento de sua realização, quais critérios a ser utilizados, são dúvidas comumente surgidas na contabilização. Estas dúvidas justificam-se, já que envolvem temas de mensuração e avaliação dos ativos, que são de difícil consenso na teoria contábil. Outra dúvida que gira em torno desta norma é a influência que as diferentes metodologias de mensuração e avaliação dos elementos do ativo provocam no resultado econômico das empresas.

Nesse contexto, levanta-se a seguinte questão de pesquisa: **Como estão sendo evidenciados e quais critérios para a mensuração e avaliação dos elementos do ativo em Concessionárias de Energia Elétrica considerando a adoção do teste de *Impairment*?**

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O objetivo deste trabalho visa demonstrar, com dados obtidos, a evidenciação dos critérios para mensuração e avaliação dos ativos que impactaram no resultado econômico das empresas tendo em vista a adoção do teste de *Impairment*.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Para alcançar o objetivo geral desse estudo são propostos os seguintes objetivos intermediários:

- I) Pesquisar em bases literárias os conceitos contábeis para mensuração e avaliação dos elementos do Ativo, considerando a Convergência da Contabilidade Societária Brasileira às regras internacionais.
- II) Descrever distintos critérios válidos, considerando os enunciados das regras contábeis identificados na literatura disponível.
- III) Levantar as informações contidas nas Notas explicativas das Demonstrações Contábeis das Concessionárias de Energia Elétrica, publicadas pela Comissão de Valores Mobiliários- CVM.
- IV) Identificar por meio de estudo comparativo das Notas Explicativas das Concessionárias de Energia Elétrica, as diferenças e semelhanças na contabilização dos elementos dos Ativos.
- V) Verificar se as empresas reconheceram a perda do valor recuperável do ativo.

VI) Verificar como o Teste de *Impairment* está sendo evidenciado nestas empresas.

VII) Verificar se as normas do CPC-01 estão sendo seguidas corretamente.

JUSTIFICATIVAS

Com as mudanças trazidas pela universalização da contabilidade, ela deixou de ser lógica e tornou-se interpretativa, pelo fato de serem normativas baseadas em princípios e, não simplesmente aplicação de regras, com isto, deu margens a várias interpretações. O que era regra tornou-se subjetivo, por isso, empresas que atuam na mesma atividade e possuem ativos semelhantes podem ter interpretações diferentes que proporcionem diferentes mensurações e contabilizações.

O teste de *Impairment* foi uma das modificações introduzidas na contabilidade brasileira que mais gera polêmicas já que utiliza o valor justo, algo ainda nebuloso para muitos estudiosos, justamente por levar em conta características subjetivas e mensurações calcadas em valores de mercado.

As empresas concessionárias de energia elétrica pertencem ao mesmo ramo de atividade, são companhias de capital aberto e estão sujeitas a normatizações rígidas dos órgãos reguladores, portanto suas contabilizações são muito parecidas, no entanto, como exposto acima, podem ocorrer interpretações diferentes gerando contabilizações diferentes e, além disso, outro fator importante é que elas possuem altos investimentos o que pode acarretar perdas com ágio ou perdas na recuperabilidade de seus ativos, conseqüentemente necessitam realizar testes de *Impairment* para mensurar e avaliar seus ativos.

A escolha de concessionárias de energia elétrica justifica-se também pelo fato de tratar-se de serviço de utilidade pública, e seria inimaginável a continuidade de evolução tecnológica, havendo descontinuidade de fornecimento de energia elétrica. Para assegurar a perpetuidade do setor, ainda que haja órgãos reguladores

específicos e ações do governo que contribuem sobremaneira nesse sentido, os estudos específicos no setor sob aspectos econômicos e financeiros se fazem necessários considerando a escassez de recursos naturais e necessidades de altos investimentos em novas tecnologias.

DELIMITAÇÃO DO TEMA

Do universo das novas normas que permeiam a contabilidade no Brasil e no mundo este trabalho referencia o Teste de *Impairment* que visa testar o ativo ao seu valor recuperável. Do objeto do estudo buscou-se delimitar em empresas concessionárias listadas na Bolsa de Valores de São Paulo no segmento utilidade pública, no setor de energia elétrica e que possuem níveis em governança corporativa.

ESTRUTURA DO TRABALHO

Este trabalho está estruturado em cinco capítulos, sendo que o primeiro capítulo refere-se à parte introdutória, traz às bases teóricas no segundo capítulo, o terceiro capítulo apresenta a metodologia da pesquisa utilizada para o desenvolvimento deste trabalho, o quarto capítulo apresenta um estudo comparativo da aplicabilidade do teste de *Impairment* extraídas das informações contábeis publicadas em notas explicativas das grandes empresas concessionárias de energia elétrica do Brasil e quinto capítulo traz as considerações finais e as bibliografias.

METODOLOGIA

Segundo Magalhães (2006, p.116) a palavra grega *methodos* vem da justaposição de *meta* e *hodos*, ou seja, “através ou ao longo do caminho”. E de acordo com o mesmo autor Metodologia seria, portanto, “o estudo ou a ciência do caminho, se pretendo que este seja uma trilha racional para facilitar o conhecimento, além de trazer implícita a possibilidade de, como caminho, servir para que diversas pessoas o percorram, isto é, que possa ser repetidamente seguido”.

Neste estudo, a metodologia a ser utilizada será o dedutivo, ou seja, partindo de observações gerais e dessas generalizações a conclusões particulares, será realizada por meio de pesquisa de campo com coleta de dados documentais secundários retirados das demonstrações financeiras publicadas das principais empresas concessionárias de energia elétrica. De acordo com Oliveira(2003, p.221) a pesquisa de campo abrange: “a) pesquisa bibliográfica; b) determinação das técnicas de coleta de dados e determinação da amostra; e c) registro dos dados e de análises.”

Anteriormente a pesquisa de caráter qualitativo-descritivo foi realizada um estudo com material bibliográfico a fim de se conhecerem as contribuições científicas sobre a conceituação, mensuração e avaliação de ativos, bem como conceitos de ativo intangível, *fair value* e *impairment test*.

1 ATIVO

1.1 CONCEITO DE ATIVO

De um modo geral os ativos representam os bens e direitos que trazem benefícios econômicos futuros a uma entidade.

Sprouse e Moonitz, apud Iudícibus, (2006, p.138) definem ativos como "(...) representam benefícios futuros esperados, direitos que foram adquiridos pela entidade como resultado de alguma transação corrente ou passada". Estes autores relacionam o ativo com a expectativa de benefícios econômicos futuros.

Para complementar a definição anterior Francisco D'Auria (apud IUDÍCIBUS, 2006, p. 137) afirma que o ativo é, "o conjunto de meios ou matéria posta à disposição do administrador para que este possa operar de modo a conseguir os fins que a entidade entregue à sua direção tem em vista".

Sendo assim, os ativos além de apresentar a expectativa de benefícios futuros são bens e direitos que o administrador deve trabalhar para atender os fins da entidade.

Na visão de Iudícibus (2006) os Ativos são recursos controlados por entidades com capacidade de gerar, mediata ou imediatamente, fluxo de caixa. Além disso, os recursos podem ser bens tangíveis ou intangíveis, ao controlar pode-se ter ou não a propriedade, tendo em vista que a posse não é fator determinante para caracterizar um ativo.

Outro aspecto abordado por Hendriksen e Van Breda (1999) enseja que para ser considerados ativos, deve ser mensurável, ou seja, deve conter um atributo relevante de mensuração e seu valor seja preciso, sendo a informação verdadeira, verificável e neutra.

É importante para o ativo o seu reconhecimento que se caracteriza como a primeira fase do processo contábil. “Reconhece-se um ativo quando for provável que benefícios futuros dele provenientes fluirão para a entidade e seu custo ou valor puder ser determinado em bases confiáveis” (Ernest & Young e FIPECAFI, 2009, p.7).

Pode ser considerado um ativo contábil se algum elemento patrimonial (tangível ou intangível) proporcionar a entidade que o controla a possibilidade de obtenção de benefícios futuros e, que esses possam ser obtidos direta ou indiretamente por entradas de caixa, por redução da saída de caixa, ou ambos. (FIPECAFI, 2009, p.202).

Sendo assim, o valor econômico de um ativo permanente é estimado pelo valor presente dos benefícios líquido futuros decorrente de seu uso, ou seja, este valor presente é o valor econômico que o ativo gerará no futuro e que deve ser suficiente para cobrir o seu custo.

Portanto, o ativo deve ser considerado primeiramente quanto a sua controlabilidade e subsidiariamente quanto a sua posse e propriedade, precisa apresentar potencialidade de benefícios futuros e o direito necessita ser exclusivo da entidade, palpável ou não, seja mensurável e seu valor seja confiável.

1.2 ATIVOS INTANGÍVEIS

A nova contabilidade trouxe como um grupo de contas, os ativos intangíveis separadamente no balanço patrimonial.

Iudícibus, Martins e Gelbcke (2009, p.228) definem ativos intangíveis como sendo “os agregados de benefícios econômicos futuros sobre os quais uma dada entidade detém o controle e exclusividade na sua exploração.” Porém, os ativos

intangíveis não são facilmente identificados e separados como acontece com os bens tangíveis.

Com a Lei 11638/2007 houve a inclusão do subgrupo Intangível, cujo art.179, inciso VI, assim define: “os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.”

Compõe o Ativo Intangível o ágio por expectativa de rentabilidade futura, patentes, direitos de franquia, direitos autorais, marcas, luvas, custos com desenvolvimento de produtos novos, direitos de exploração, direitos de folhas de pagamento, etc.

A referida Lei dispõe em seu art.183, inciso VII que os direitos classificados no intangível, devem ser avaliados pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização.

A promulgação Lei 11941/2009 propôs outras alterações dentre elas pode-se destacar a amortização do intangível, será conforme a vida econômica e para intangíveis sem vida útil econômica determinada (como no caso do *goodwill*) a amortização será normal em 2008 e a partir de 2009 sem amortização.

1.3 GOODWILL

O *Goodwill* é um ativo caracterizado no grupo do Intangível classificado como não identificável, pelo fato de possuir usos alternativos e representa vantagens que não são especificamente identificáveis, conforme Hendriksen e Van Breda citado por Ludícibus (2006).

Para Ludícibus, Martins e Gelbcke (2009, p.228) *goodwill* “é a expectativa de rentabilidade; um agregado de benefícios econômicos futuros” e complementa “(...) um conjunto de intangíveis não identificáveis no processo de aquisição (...), para os quais objetivamente não é possível proceder-se uma contabilização em separado.”

Ernest & Young e FIPECAFI(2009, p.193) definem *Goodwill* como "(...) valor excedente do custo da combinação de negócios em relação à participação da empresa adquirente sobre o valor justo dos ativos e passivos da adquirida." O excedente é a parcela paga a maior pela empresa adquirente devido a expectativa de geração de lucros futuros.

De acordo com Iudícibus (2006) o *Goodwill*, por ser um assunto muito complexo, tem sido considerado sob tripla perspectiva:

1. como excesso de preço pago pela compra de um empreendimento ou patrimônio sobre o valor de mercado de seus ativos líquidos;
2. nas consolidações, como o excesso de valor pago pela companhia-mãe por sua participação sobre os ativos líquidos da subsidiária;
3. como o valor permanente dos lucros futuros esperados, descontados de seus custos de oportunidade.(IUDÍCIBUS, 2006, p. 226)

O *Goodwill* é um dos ativos que está propenso a submissão ao teste de *Impairment*, conforme o IFRS 3, pelo fato não ser amortizado, e para tanto, ser objeto de análise periódica para determinar se o mesmo deverá ser submetido a uma provisão para perda ou teste de perda de valor dos ativos.

No Brasil, o CPC 15 (2008) que trata da Combinação de Negócios, estabelece, entre outros, no item 3 alínea b, que se deve: "calcular e reconhecer o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) resultante da combinação de negócios ou o ganho auferido em uma compra vantajosa (operação com deságio, ou '*goodwill* negativo')"

O mesmo CPC 15 (2008, p.3) define *Goodwill* como:

O ágio (pago por expectativa de rentabilidade futura (ou goodwill) reconhecido em uma combinação de negócios é a diferença entre o valor pago ou compromissos por pagar (ou valores a pagar, podendo ser também a aquisição por meio de emissão de ações da adquirente) e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade e/ou negócios adquiridos. Representa um pagamento realizado entre partes independentes vinculado à efetiva alteração de controle e corresponde, em sua essência, a uma antecipação dos benefícios econômicos futuros a serem gerados por ativos, por fatores que não podem ser identificados individualmente e reconhecidos separadamente. (CPC 15, 2008, p.3)

O ágio (ou *goodwill*) adquirido em uma operação de combinação de negócios não deve ser amortizado por ter a característica de possuir vida útil indeterminada, é o que define o CPC 15 em seu item 26.

Por outro lado, a adquirente deve testá-lo, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, no mínimo anualmente ou quando acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem necessidade de redução de seu valor, em decorrência de perda de sua substância econômica.

Sendo assim, o *goodwill* não poderá ser amortizado, definido, pelas normas internacionais quanto pela brasileira, sendo substituída pelo Teste de *Impairment*, quando se chegar a conclusão de que o valor de benefícios econômicos representado pelo *goodwill* tenha diminuído.

2 MENSURAÇÃO

2.1 CONCEITO DE MENSURAÇÃO

Mensurar determina a medida correta pela qual o bem deve ser avaliado, significa medir, dar valor aos bens.

Segundo Hendriksen e Van Breda (1999, p.304) mensuração é o processo onde são atribuídos valores monetários de forma significativa a objetos ou ocorrências agregadas a uma empresa, que, quando necessário permite que tais valores sejam agregados ou desagregados.

O CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) em seu Pronunciamento Conceitual Básico define mensuração como:

...o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados no balanço patrimonial e na demonstração do resultado. Esse processo envolve a seleção de uma base específica de mensuração. (CPC- Pronunciamento Conceitual Básico, 2007, item 99)

Com relação a mensuração *ludíbus* (2006, p.144) observa da seguinte forma: “Verifica-se que, no âmbito de todas as teorias para a mensuração dos ativos, se encontra a vontade de que a avaliação represente a melhor quantificação possível dos potenciais de serviços que o ativo representa para a entidade”. Neste conceito *ludíbus* (2006) abrange a teoria contábil tanto no valor financeiro quanto no econômico, já que este último é o mais difícil de ser evidenciado por se tratar de algo mais subjetivo. Lopes e Martins (2007, p.64) corroboram com este pensamento: “(...) a contabilidade carrega intrinsecamente a discussão da subjetividade em seu processo, uma vez que seu objeto de estudo é econômico e não somente financeiro.”

Com a adoção das normas internacionais as mensurações dos itens do ativo implicarão em diferentes bases de mensuração e sugerem que sejam diferentes em natureza ou função.

2.2 ATRIBUTOS DA MENSURAÇÃO

Devem ser definidos os atributos a ser medido no grupo de ativos da empresa, um equipamento da empresa, por exemplo, pode-se incluir a capacidade que este possui de gerar receitas futuras. De acordo com Schmidt *et al*(2006) os atributos básicos da mensuração são:

- **Objetividade:** segundo a qual os desvios apresentados em uma mensuração em comparação a outra serão reduzidos proporcionalmente ao grau de detalhamento e à objetividade das suas regras, isto é, se as regras não forem claras o suficiente propiciará margem à subjetividade decorrente dos julgamentos.
- **Confiabilidade:** de acordo com Ijiri (1967), “ um sistema é confiável quando ele funciona da forma como se espera”, e acrescenta que, na Contabilidade, a confiabilidade da mensuração é definida como grau de objetividade acrescido de um fator de julgamento.
- **Oportunidade:** qualquer informação pode deixar de ser útil se não for oportuna. Dessa forma, o benefício da informação está ligado ao tempo em que se presta tal informação, pois o tempo pode reduzir a capacidade informativa das demonstrações financeiras;
- **Precisão:** a mensuração deve ser precisa o suficiente, de forma a permitir ao gestor distinguir o mais adequado curso de ação a ser tomado pela entidade;
- **Exatidão:** a mensuração deve expressar valores verdadeiros;
- **Acurácia:** a informação deve ter uma probabilidade muito pequena de se desviar da verdade. (SCHMIDT *et al*, 2006, p.115)

É necessário ressaltar que quando se fala em mensuração imagina-se em termos quantitativos, todavia, outros dados como a capacidade produtiva pode ter muita relevância apesar dessa mensuração originar valores não monetários.

3 AVALIAÇÃO DOS ATIVOS

Avaliar está relacionado a reconhecer, estimar a grandeza, a intensidade que o bem possui por meio da capacidade de produzir rendimentos e fluxos futuros.

Segundo Ludícibus (2006, p.140): "(...)a medida de valor de um ativo é a soma dos preços futuros de mercados dos fluxos de serviços a serem obtidos, descontados pela probabilidade de ocorrência e pelo fator juro, a seus valores atuais." Para o autor este conceito é limitado para a quantificação, portanto, complementa-o com a citação de Griffin, Williams e Larson: "apesar dos impedimentos práticos a este tipo de avaliação descontada, pelo menos para todos os ativos, é preciso apresentá-la, devido à evidenciação da verdadeira natureza dos ativos que auxilia a consolidar".

A avaliação a valores presentes de fluxos descontados futuros de caixa seria a forma que conceitualmente mais se aproxima da natureza dos ativos é o que define Ludícibus (2006), todavia, para ele esta metodologia apresenta algumas dificuldades de ordem prática, já que se utiliza somente para itens monetários.

Lopes de Sá enfatiza a idéia apontada por Ludícibus, no seguinte trecho:

...a avaliação monetária, por mais precisa que possa parecer, tem sempre caráter de incerteza. Pode-se, sem valer de cálculos, de aproximações, de investigações que busquem determinar a maior precisão, mas em realidade a exatidão, em termos absolutos e p[er]enes, está fora dos limites da avaliação monetária, dada sua vulnerabilidade. LOPES DE SÁ(1999, p.191).

A lei 11.638 de 2007 modifica os critérios de avaliação dos elementos do ativo no balanço. O atual conceito que a permeia, conforme art. 183, deve obedecer aos seguintes critérios:

- V - os direitos classificados no imobilizado, pelo custo de aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de depreciação, amortização ou exaustão;
- VI - o ativo diferido, pelo valor do capital aplicado, deduzido do saldo das contas que registrem a sua amortização.
- VII - os direitos classificados no intangível, pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização;
- VIII - os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

§ 3 o A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível e no diferido, a fim de que sejam:

I - registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou

II - revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização. (LEI 11638/2007, Art.187)

Para Schmidt *et al.* (2006) e Ludícibus (2006) existem duas formas alternativas de avaliar os ativos: os valores de entrada e os valores de saída.

3.1 CONCEITO DE VALOR

Antes de demonstrar as formas de avaliação, os valores de entrada e saída é necessário definir o que é valor.

Para Lopes Sá (1999, p.185) “valor é a expressão quantitativa de medida do fenômeno patrimonial”. O valor é relativo e pode ser monetário ou simbólico, de referência, apenas.

Segundo o mesmo autor:

A expressão monetária ou numerária é a forma relativa de evidencia quaisquer fenômenos patrimoniais, possuindo a virtude de lavá-los à homogeneidade e o defeito de se submeter a uma falsidade de expressão, em decorrência da instabilidade do poder de compra da moeda e das variações de preços que em cada mercado ocorrem. (LOPES DE SÁ, 1999, p.186).

Todavia, como cada ativo é adquirido em mercados diferentes, se sujeita a influência desses mercados, o preço que media um fenômeno na época de seu acontecimento, pode estar defasado, em razão de variações de um mercado altamente competitivo. Além disso, há outras razões que podem ser de ordem tecnológica, inflação e deflação, ágio e deságio, são fatores podem variar e modificar realidade de expressão dos valores monetários. Lopes de Sá (2006) afirma que devido a variações a que se sujeita o valor expresso em moeda, esta medida é eminentemente relativa.

Tendo em vista esta subjetividade, acarreta incerteza que torna os valores monetários singular, relativos e variáveis. Lopes de Sá (1999, p.188) corrobora com esta idéia quando define: “a expressão monetária é variável e as variações obrigam a constantes retificações para que exista uma justa manifestação quantitativa dos fenômenos patrimoniais das células sociais.”

Conforme Lopes de Sá (1999) uma coisa é a teoria do valor em contabilidade e outra é a teoria do valor em economia, para ele a Economia analisa o aspecto global e a Contabilidade o individual. Lopes de Sá (1999, p.197) complementa: “O valor deve adequar-se à essência. Quando isto não ocorre pode influir sobre a própria massa patrimonial se for tomado como elemento de constituição de fenômenos.”

Para Lopes e Martins (2007, p.65) “a relevância da informação contábil, do ponto de vista econômico é informacional, reside em sua capacidade de prever fluxos de caixas futuros.”

3.2 VALORES DE ENTRADA

Conforme Tinoco (1992) apud Schmidt *et al.* (2006) os valores de entrada são os obtidos no mercado de aquisição dos ativos, refletem o custo ou sacrifício para se obterem os ativos utilizados pela empresa em suas operações.

De acordo com Ludícibus (2006) os valores de entrada são mais adequados do que os valores de saída como base geral de avaliação do ativo, por apresentar o valor máximo para a empresa ou pelo fato de muitas vezes não existir um mercado de valores de venda. Considera, também, que os valores de entrada não se admitem o reconhecimento da receita sem que ela seja realizada.

Dentre os quais os mais importantes são:

- Custo histórico;
- Custo histórico corrigido;
- Custo corrente;

- Custo corrente corrigido.
- a) Custos históricos: este método é o tradicionalmente utilizado, pois ao adotar o custo histórico, segundo Ludícibus(2006, p149), evidencia no momento da aquisição os potenciais serviços futuros, para a empresa que está adquirindo o ativo. Ludícibus também cita Hendriksen que reconhece um dos motivos principais para adoção do custo histórico se deve ao fato de que este tem estreita relação com a realização da receita na mensuração do lucro. No entanto, Schmidt e outros (2006, p117) admitem que a avaliação pelo custo original possua limitação, pois, com o passar do tempo, perde representatividade como medida de valor e, além disso, não permite reconhecer os ganhos ou perdas antes da realização da venda.
 - b) Custos históricos corrigidos: assim como os custos históricos, também é um modelo tradicional de mensuração dos ativos que considera a variação de preços do período. Schmidt et al. (2006, p117) define desta forma: “trata-se de um método de mensuração na qual o custo histórico é objeto de uma correção, quer por coeficiente da variação do índice geral de preços,(...)” em suma é uma correção dos próprios custos históricos. Não se chega ao custo de reposição, mas restabelece os custos incorridos em transações passadas em termos de poder aquisitivo da moeda de uma data-base. (IUDÍCIBUS, 2006, p.151).
 - c) Custos correntes: é o modelo de mensuração de ativos que considera a variação do valor de reposição do ativo. Segundo Ludícibus (2006, p118) o custo corrente é o custo de se adquirir ou fabricar certo elemento do ativo, em estado novo, exatamente igual ao bem antigo objeto de avaliação.
 - d) Custos correntes corrigidos: é o modelo de mensuração de ativos que, segundo Ludícibus (2006, p118), considera a variação do valor de reposição do ativo, conjugado com a variação de preços, ou seja, contabilmente ocorre a correção do valor de mercado até a data em que a empresa desejar apresentar o ativo corrigido.

O mais comumente adotado pelas entidades na preparação de suas demonstrações financeiras é o custo histórico, combinado com outras bases de avaliação.

3.3 VALORES DE SAÍDA

Refere-se ao preço de troca do ativo no mercado, o valor que o mercado pagaria pelo ativo, ou seja, o valor de realização. Segundo Schmidt e outros:

o preço de troca é o valor pelo qual os ativos podem ser vendidos ou trocados, quando deixarem a entidade, supondo-se que a entidade opera em um mercado organizado e que o preço de mercado pode ser considerado uma estimativa bem próxima do preço real de venda em curto prazo. (SCHIMIDT, 2006, p.117)

Divide-se em:

- Valor líquido realizável;
 - Valor de liquidação;
 - Equivalente de caixa corrente;
 - Valor presente do fluxo de benefícios futuros.
- a) Valor líquido realizável: é o modelo de mensuração de ativos que considera o preço de venda menos o custo da realização. Para Hendriksen e Van Breda (1999, p.310) o valor realizável líquido “é o preço de saída corrente de todos os custos e despesas incrementais esperados relacionados a conclusão, à venda e à entrega da mercadoria.”
- b) Valor de liquidação: é o modelo de mensuração de ativos que considera a venda forçada dos ativos. De acordo com Ludícibus (2006) esta hipótese de valor presume uma venda forçada, a preços reduzidos para o cliente e para firma preço abaixo do custo. Deveria ser utilizado somente em casos que os ativos tornarem-se obsoletos ou quando a empresa não espera continuar o empreendimento em futuro próximo.
- c) Equivalente de caixa corrente: é o modelo de mensuração de ativos que considera a capacidade de compra do mercado. Segundo Ludícibus(2006) esse modelo foi proposto por Chambers e representa o total de dinheiro que poderia ser obtido vendendo cada ativo sob condições de liquidação ordenada. Para Hendriksen apud Ludícibus(2006, P.148) “equipamentos não vendáveis, como a maior parte dos ativos intangíveis, deveriam ser descarregados do ativo no ato da compra, pois não preço corrente de mercado”.

- d) Valor presente do fluxo de benefícios futuros: é o modelo de mensuração de ativos que considera o valor presente do fluxo de benefícios que um ativo poderia gerar para a empresa, descontado por uma determinada taxa de oportunidade, por um período futuro estimado.

3.4 VALOR JUSTO – *FAIR VALUE*

Um tema ainda controverso, haja vista que o IASB ainda não emitiu parecer a respeito deste assunto, principalmente por levar em conta a subjetividade, porém em todos os seus pronunciamentos, até então emitidos, este tema está incutido uma vez que é o âmago da questão essência sob a forma. A perfeita valoração do ativo a Valor Justo seria o mundo ideal para transparência contábil.

De acordo com o FASB em seu pronunciamento, o SFAS 157, define Valor Justo como “o valor recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de passivo em uma transação independente entre participantes do mercado na data da mensuração.” Por essa definição entende-se que o Valor Justo é o preço de saída de um ativo ou de um passivo.

Outra definição que corrobora com esta idéia é a de Ernest & Young, FIPECAFI (2009, p. 247) que afirma que: “o objetivo da mensuração do ‘valor justo’ é determinar o preço de saída de um ativo ou de um passivo.” Utilizam a compra de um automóvel como exemplo, em que ao adquiri-lo o valor pago é seu preço de entrada e seu ‘valor justo’ é o valor que seria recebido por sua venda.”

Para Santos, Machado e Schmidt (2007), valor justo (*fair value*) é o valor pelo qual um ativo ou passivo pode ser negociado, em uma operação em que ambas as partes estejam de acordo, em uma transação sem favorecimentos.

Outro conceito também utilizado por Ernest & Young, FIPECAFI (2009) é o do melhor uso para o ativo que considera que é o mercado mais favorável. Para os autores o mercado principal seria o que venderia o ativo ou transferiria o passivo com o maior volume e nível de atividade, e o mais favorável seria o que venderia o

ativo ou transferiria o passivo que maximizasse o valor da venda do ativo ou minimizasse o valor do passivo.

Alguns autores entendem que valoração do ativo ao Valor Justo demonstra valores mais próximos da realidade, como é o caso de Lopes de Sá (1999, p.26) que afirma que, com a utilização do conceito de *fair value*, “tem-se um aumento significativo no conteúdo informativo das demonstrações contábeis, uma vez que elas passam a conter um número maior de informações e as mesmas estarão a valores mais próximos da visão do mercado”.

Este pensamento é reforçado por Lopes e Martins (2007, p. 65) “devido à assimetria informacional entre os gestores e o mercado, parece óbvio permitir que os gestores façam a avaliação dos ativos da empresa de acordo com a capacidade de preverem os fluxos futuros de caixa.” Ao mencionar o fluxo futuros de caixa o autor refere-se ao Valor em Uso.

Lopes e Martins (2007, p. 66) destacam que o “*fair value* de um ativo refere-se ao valor que seria obtido caso esse ativo fosse negociado, em condições justas, em mercados organizados sem características impositivas como a liquidação da empresa, por exemplo. Nas situações nas quais o mercado existe de forma minimamente organizada, o conceito de *fair value* se confunde com o de valor de mercado. Quando esse valor de mercado não está disponível, é necessário utilizar mecanismos de estimação dos fluxos futuros de caixa. O conceito de *fair value* está muito mais próximo dos fluxos futuros de caixa da instituição do que o custo histórico.”

Lopes de Sá (1999, p194) define valor de mercado como sendo “aquele que uma coisa possui e pelo qual pode ser vendida em razão de sua livre oferta e procura, em um determinado espaço ou local e em época determinada.” O mesmo autor (1999, p.193) define valor histórico como sendo “aquele que representa, em relação a um momento já passado, a medida do fenômeno patrimonial na época da ocorrência.”

Portanto, o Valor Justo é o valor pela qual o ativo ou passivo pode ser trocado, existindo um conhecimento amplo e disposição por parte dos envolvidos no negócio, em uma transação sem favorecimentos.

4 IMPAIRMENT - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

4.1 CONCEITOS DE IMPAIRMENT

O significado literal de *Impairment* em português significa redução de capital ou descapitalização.

O conceito de *Impairment* não é novo a sua normatização é que pode ser considerada recente, algumas das avaliações já eram expressamente exigidas anteriormente, como a provisão para créditos de liquidação duvidosa; para os estoques, aplicando a regra do custo ou mercado – dos dois o menor e para provisão de perdas em investimentos.

Conforme o FIPECAFI (2009), caso o custo do ativo seja superior ao valor recuperável deve-se lançar, no período em que foi identificada, uma redução do custo líquido do ativo diretamente no resultado como perda extraordinária. Este procedimento é conhecido como Teste de Recuperabilidade do Custo ou *Impairment Test*.

De acordo com o IAS 36, Ernest & Young, FIPECAFI(2009, p302) são necessários alguns conceitos de alguns termos:

- Valor contábil líquido(*carrying amount*): é valor pelo qual o ativo está registrado na contabilidade, líquido da depreciação acumulada e das provisões para perda registradas para esse ativo.
- Unidade geradora de caixa (*cash-generating unit - CGU*): é o menor nível identificável de um ativo ou grupo de ativos capazes de gerar entrada de caixa representativas e independentes de outros ativos ou grupo de ativos.
- Valor líquido de venda (*fair value less cost to sell*): é o valor obtido ou que se pode obter na venda de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa, líquido dos custos correspondentes. Esse valor deve considerar uma transação entre partes independentes, em condições usuais de mercado.
- Valor em uso (*value in use*): é o valor presente da estimativa de fluxos futuros de caixa descontados a valor presente, derivados de um determinado ativo ou unidade geradora de caixa.
- Valor recuperável (*recoverable amount*): é o maior entre o valor líquido de venda e o valor em uso. E que se for possível determinar o valor líquido do ativo não se faz necessário fazer o cálculo do ativo em uso.

- Perda por redução ao valor recuperável (*impairment loss*): é a parcela do valor contábil líquido de um ativo que excede o seu valor recuperável.
- Vida útil (*usefull life*): é o período no qual é esperado que um ativo seja utilizado por uma entidade; ou as unidades totais esperadas na produção por parte desse ativo ao longo da sua utilização por uma entidade. (Manual de Normas Internacionais, 2009, p302)

Segundo (SILVA *et al.*, 2006, p.1), *Impairment* “é o instrumento utilizado para adequar o ativo a sua real capacidade de retorno econômico.” O *impairment* é aplicado em ativos fixos (ativo imobilizado), ativos de vida útil indefinida (*goodwill*), ativos disponíveis para venda, investimentos em operações descontinuadas.

Conforme Lucena *et al.* apud Santos, Machado e Schmidt (2003, p. 5) *Impairment* é a “diferença entre o valor contábil e o *fair value* do ativo quando segundo for menor”.

As normas que regulam o Teste de *Impairment* são, de acordo com o IASB, o IAS 36 *Impairment of Assets*, de acordo com o FASB, o SFAS 144 *Accounting for the Impairment or Disposal of Long-Lived Assets* e, de acordo com as normas brasileiras, a norma técnica 01/07 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que se transformou na deliberação no. 527/07 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O *impairment test* objetiva mensurar e avaliar a capacidade de retorno financeiro dos ativos de longa duração (permanentes), com o qual permite adequar a capacidade de geração de benefícios que o bem possui ao seu valor contábil.

4.2 IMPAIRMENT

4.2.1 *Impairment* - CPC 01 e as Práticas Contábeis Brasileira

O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC-01 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS foi aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 14 de setembro de 2007 e resulta em alinhamento com a norma internacional IAS 36 emitido pelo IASB - International Accounting Standard Board.

Este pronunciamento define a metodologia a ser por companhias para assegurar que seus ativos de longa utilização não estão registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de recuperação por uso nas operações da empresa ou no momento de sua venda.

O CPC-01 define que o objetivo do *impairment test* é assegurar que o valor registrado no ativo não esteja superior ao seu valor recuperável, sendo este o maior valor entre o valor líquido de venda e o valor em uso. Se este valor é maior do que o valor contabilizado não há necessidade de provisão.

No Brasil até antes da vigência da norma a filosofia era aplicada a ativos circulantes, porém sua aplicabilidade é obrigatória a todos os ativos. A norma veio apenas para clarificar e estabelecer metodologia para esclarecer a execução dos testes de recuperabilidade de todos os ativos exceto, aos estoques, ativos relativos a contratos de construção, ativos relativos a impostos diferidos, ativos provenientes de benefícios a empregado, ativos financeiros, ativos de investimentos mensurados ao valor justo, ativos biológicos relacionados a atividades agrícolas, ativos diferidos e intangíveis resultantes de um contrato de seguro em seguradores e ativos não correntes destinados a venda. Não se devem utilizar os testes de *impairment* para os ativos que possuem normas específicas.

O CPC-01 requer que o valor recuperável de um ativo seja mensurado sempre que houver indicação de perda de substância econômica do valor recuperável desse ativo. Porém, os ativos intangíveis de vida útil indefinida, os ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso, ágio gerado através de uma combinação, cujo fundamento econômico seja a expectativa de rentabilidade, deverão ser testados para *impairment* pelo menos anualmente.

Sempre que existirem fatores internos ou externos que possam influenciar negativamente nos valores do ativo permanente há a necessidade de efetuar os cálculos de valor recuperável. Para os fatores externos o CPC-01 define como sendo a queda significativa no valor de mercado dos ativos; mudanças que influenciem negativamente o no mercado, nas tecnologias, na economia e, ou nas leis; para os fatores internos definidos pela queda de valor por obsolescência ou dano físico, evidências de descontinuidade ou reestruturação ou baixa antecipada

da entidade e indicativos de que o resultado econômico é ou será pior do que se previa e outros.

Ernest & Young, FIPECAFI (2009) consideram que para que o CPC 01 seja aplicável integralmente à contabilidade brasileira necessita que alguns itens sejam tratados da mesma forma, como a mensuração do valor justo, a contabilização de ativos intangíveis, segmentos operacionais.

O CPC 01 em seus itens do 121 a 130 orienta sobre como a perda ou reversão por *Impairment* deve ser divulgado. Dentre as quais se destaca o que deve ser divulgado:

- a) O valor da perda (reversão de perda) com desvalorizações reconhecidas no período, e eventuais reflexos em reservas de reavaliações;
- b) Os eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da desvalorização;
- c) Relação dos itens que compõem a unidade geradora de caixa e uma descrição das razões que justifiquem a maneira como foi identificada a unidade geradora de caixa; e
- d) Se o valor recuperável é o valor líquido de venda, divulgar a base usada para determinar esse valor e, se o valor recuperável é o valor do ativo em uso, a taxa de desconto usada nessa estimativa.

Para cada classe de ativos o CPC-01 determina que sejam informadas em notas explicativas: o valor da perda; a linha na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) onde foi alocada a perda; e o valor das desvalorizações ocorridas em ativos reavaliados que foram lançadas diretamente no patrimônio líquido.

Segundo Ernest & Young, FIPECAFI (2009) a perda por redução ao valor recuperável do ativo passa a ser classificada como resultado operacional, mesmo que sejam bens do ativo permanente. Somente devem ser classificados à parte os casos de descontinuidades dos produtos, negócios, plantas ou segmentos conforme indicado no IFRS 5 que trata de ativos não correntes mantidos para venda e operações descontinuadas.

É necessário efetuar o cálculo do valor recuperável para os ativos intangíveis de vida útil indefinida, ativos intangíveis ainda não colocados em uso e o *goodwill*. Sempre que houver indicação de que o valor contábil líquido pode ser menor que o valor recuperável, deve-se executar o teste de *impairment*, nestes casos deve ser

feito o teste periodicamente. Para os outros ativos de longa duração o teste é necessário caso haja evidências claras de que o ativo está contabilizado a um valor irre recuperável no futuro.

A alocação do *goodwill* às unidades geradoras de caixa bem como a identificação das perdas por redução de valor dos ativos está centrada na identificação das unidades geradoras de caixa. Este é o ponto determinante em que se ainda não tem consenso estabelecido para as entidades, é o que observa o Ernest & Young, FIPECAFI (2009). Para os autores a resposta está na boa prática de gestão empresarial, qualquer empresa bem organizada conhece seus investimentos, suas receitas, suas despesas e seus fluxos de caixa por determinados conjuntos, que as normas denominam de unidades geradoras de caixa.

No Brasil não há normatização a respeito da mensuração ao Valor Justo, por isso ocorre à dificuldade em realizar os testes de *impairment*. Quanto ao valor em uso de acordo com o Manual de Normas Internacionais (2009) o seu cálculo exige discernimento, boa qualidade nas projeções, bom senso e para projeção nos fluxos de caixas futuros é indispensável boa gestão empresarial.

4.2.2 O teste de *Impairment*

“O objetivo do teste de recuperabilidade é definir procedimentos visando assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.” É o que define o CPC-01, portanto, caso haja evidências de que o ativo esteja maior avaliado do que poderia receber se fosse vendê-lo, deverá provisionar esta perda e, caso haja evidências de que esta provisão já não seja mais necessária é passível de reversão em períodos posteriores.

De acordo com Ernest & Young, FIPECAFI (2009) a melhor evidenciação do valor líquido de venda é um contrato de venda firmado entre partes independentes, menos os custos da venda. Caso não haja o contrato, mas um mercado ativo pode-se utilizar o valor recente da venda de ativos similares. Caso não incorra ambos os

casos citados, recorre-se para o valor líquido de venda a melhor estimativa da administração na data do balanço, tendo em vista o resultado das transações recentes com ativos similares em entidades do mesmo ramo.

Os mesmos autores citados no parágrafo anterior (2009) informam que a mensuração do valor em uso é um processo complexo que envolve alto nível de julgamento profissional e divide em etapas o cálculo do valor em uso, a seguir:

Etapa 1 – Identificação da unidade geradora de caixa (CGU): deve-se identificar o menor grupo de ativos capazes de gerar fluxos de caixa independentes de outros ativos e em que os resultados ou operações possam ser monitorados pelos gerenciadores da entidade, p.e. uma linha de produto, uma fábrica, uma loja, uma concessão. Uma CGU não deve ser maior que um segmento de negócios.

Etapa 2 – Identificação do valor contábil líquido dos ativos da CGU, incluindo critérios de alocação de ativos corporativos e *goodwill*: nesta identificação deve-se assegurar que todos os ativos sujeitos ao teste de *impairment* foram considerados, além disso, considerar que a entidade pode ter ativos que são incapazes de gerar montante significativo de caixa de forma independente de outros ativos, p.e., prédios administrativos, centrais de tecnologia de informação etc.

Etapa 3 – Estimativa de fluxo de caixa futuro para cada CGU: as projeções de fluxo de caixa devem ser consistentes e razoáveis, considerando as condições econômicas previstas ao longo da vida útil do ativo ou grupo de ativos; essas projeções deverão ser conciliadas com o plano de negócios da companhia, porém deverão ser excluídos os efeitos das estimativas de recebimentos e pagamentos futuros originados de futuras reestruturações ou de investimentos de capital para melhoria de *performance* do ativo. O período máximo a ser considerado deve ser de cinco anos, a não ser que um período mais longo possa ser justificado. Períodos maiores que cinco anos deverão representar uma extrapolação do período recente, considerando uma taxa de crescimento estável, exceção para casos em que a taxa de crescimento maior possa ser justificada. Neste caso a taxa de crescimento não deverá exceder à taxa de crescimento do produto, indústria ou país que o produto opera. A inflação projetada para o período orçado pode ser considerada na estimativa. Nesta condição, a inflação também deverá ser considerada no cálculo da

taxa de desconto. Os fluxos de caixa de operações em outra moeda devem ser projetados na moeda que serão gerados e convertidos para a moeda funcional da companhia, considerando a taxa de câmbio do fechamento na data da projeção.

Etapa 4 – Determinar a taxa de desconto apropriada: a taxa de desconto deve refletir o valor do dinheiro no tempo e deverá considerar os riscos específicos do ativo. Na prática, o custo médio ponderado de capital da entidade (*Weighted Average Cost or Capital – WACC*) é o mais utilizado, ele é apurado com base em técnicas, tais como o Modelo de Determinação de Preço de Bens de Capital. A WACC deve ser usada somente como ponto de partida para apurar uma taxa de desconto adequada. A WACC é uma taxa determinada após a apuração do imposto de renda.

Etapa 5 – Comparar o valor em uso do valor do ativo e registrar a perda por *impairment*: se o valor em uso do ativo for inferior ao valor contábil líquido, este último precisa ser ajustado ao valor do primeiro. A contrapartida deverá ser conta de resultado do exercício. O IAS 36 requer que a entidade avalie se a perda do valor recuperável deve ser revertida em períodos posteriores ao seu reconhecimento, que deverá levar em conta fatores internos e externos e poderá ser feita no limite do valor de provisão anteriormente contabilizado. O *goodwill* e o ativos intangíveis de vida indefinida estão proibidos de serem revertidos.

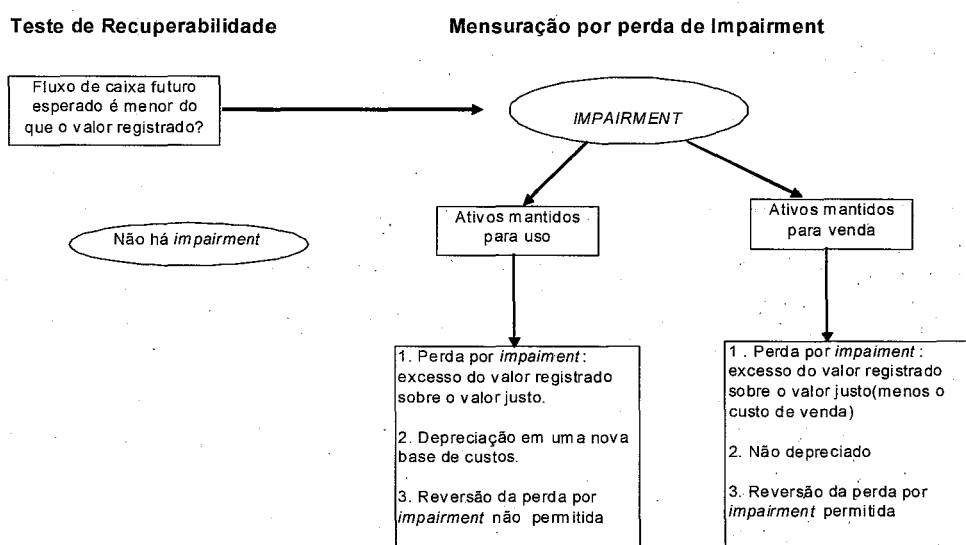


Fig. 01 - *Impairment Teste*

Fonte: Adaptado de Kieso, Weygandt e Warfield (2004, p.536) apud. Borba e Zandonai (2008, p.27)

5 CONCESSÕES

Haja vista que os serviços públicos de utilidade pública de energia elétrica são de caráter imprescindível na condição de dignidade de vida humana, sendo essencial sem que haja interrupção de seu serviço, é um serviço público que é concedido a empresas públicas ou privadas, para tanto esta concessão é regida por lei e a atuação destas concessionárias são reguladas por órgãos específicos.

A exploração do serviço público de energia elétrica é de competência exclusiva da União Federal, conforme dispõe o artigo 21, XII, b: "Compete à União: XII - Explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão: b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos".

De acordo com o artigo 175 da Constituição, "incumbe ao poder público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos".

Portanto, a licitação é requisito essencial para que as empresas possam receber a concessão do serviço público.

Para Celso Antonio Bandeira de Melo a definição de Serviço Público é:

...é toda atividade de oferecimento de utilidade ou comodidade material destinada à satisfação da coletividade em geral, mas fruível singularmente pelos administrados, que o Estado assume como pertinente a seus deveres e presta por si mesmo ou por quem lhe faça as vezes, sob um regime de Direito Público – portanto, consagrador de prerrogativas de supremacia e de restrições especiais –, instituído em favor dos interesses definidos como públicos no sistema normativo.(MELLO, 2004, p.600)

Para o mesmo autor Concessão é :

... o instituto através do qual o Estado atribui o exercício de um serviço público a alguém que aceite prestá-lo em nome próprio, por sua conta e risco, nas condições fixadas e alteráveis unilateralmente pelo Poder Público, mas sob garantia contratual de um equilíbrio econômico-financeiro, remunerando-se pela própria exploração do serviço, em geral e basicamente mediante tarifas cobradas diretamente dos usuários do serviço.(MELLO, 2004, p.601)

Maria Sylvia Zanella di Pietro (2004, p.605) define Concessão de uso como: “contrato administrativo pelo qual a Administração Pública faculta ao particular a utilização privativa de bem público, para que exerça conforme sua destinação.”

Segundo a mesma autora permissão “é, tradicionalmente, considerada ato unilateral, discricionário e precário, pelo qual o Poder Público transfere a outrem a execução de um serviço público, para que o exerça em seu próprio nome e por sua conta e risco, mediante tarifa paga pelo usuário”.

As empresas sejam públicas ou privadas atuam em parceria com o poder público ou, em nome do poder público, no entanto, atuam em mercados competitivos e estão sujeitas as exigências, dentre elas, a cobrança de tarifas módicas, porém, desde que permita ao concessionário resultado econômico. Outra exigência é a de que mantenha investimentos, de modo que o serviço seja moderno e adequado a fim de garantir o direito de fruição dos usuários.

6 GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Governança Corporativa é um fator essencial para o acesso das empresas aos mercados de capitais, surgiu para definir regras que regem o relacionamento dentro de uma companhia dos interesses dos acionistas minoritários e administradores.

As boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade, além disso, proporciona a transparência e confiabilidade às empresas.

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), governança corporativa é um sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os acionistas e os cotistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal.

Novo Mercado (NM) e os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa – Nível 1 e Nível 2 – são segmentos especiais de listagem que foram desenvolvidos com o objetivo de proporcionar um ambiente de negociação que estimulasse, ao mesmo tempo, o interesse dos investidores e a valorização das companhias.

- O NM - Novo Mercado é um segmento especial de listagem destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas de governança corporativa adicionais em relação ao que é exigido pela regulamentação brasileira. O capital social das companhias listadas no NM é composto apenas por ações ordinárias.
- O Regulamento de Listagem no Novo Mercado e o Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 contemplam tanto regras de transparência e de dispersão acionária quanto regras de equilíbrio de direitos entre acionistas controladores e minoritários. A principal diferença do Nível 2 para o Novo Mercado é justamente a possibilidade das Companhias do Nível 2 em ter ações preferenciais na sua estrutura de capital das companhias.
- O Nível 1 contempla apenas as regras de transparência e de dispersão acionária estabelecidas no NM e no Nível 2, com exceção da obrigação de divulgação de demonstrativos financeiros em padrão internacional (IFRS ou US GAAP).(BOVESPA)

7 METODOLOGIA DA PESQUISA

A amostra da pesquisa englobou empresas do setor de utilidade pública, em particular as empresas concessionárias de energia elétrica, além disso, as que possuíssem ações listadas na Bovespa. Para minimizar o tamanho da amostra selecionaram-se as empresas com segmentos em níveis de Governança Corporativa.

As demonstrações das empresas foram obtidas no site da CVM por meio do programa “Sistema Divulgação Externa ITR/DFP/IAN versão 9.2.0 (Junho/2009)”, desenvolvido pela CVM e pela Bovespa. Além do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício, foram analisadas também as notas explicativas de cada empresa. Decidiu-se restringir o período da pesquisa para o horizonte de 2008 e 2009.

Abordou-se o problema de forma qualitativa descritiva, a técnica utilizada foi a de análise de conteúdo.

Espera-se que com esta pesquisa se possa alcançar uma contribuição geral para o conhecimento, ajudando a decifrar a subjetividade das mudanças nas normas contábeis. Além de buscar informações que demonstrem a importância dos critérios de mensuração e avaliação para determinação do valor justo, valor este que melhor representa o resultado econômico da empresa e a realidade das demonstrações contábeis.

8 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A amostra do universo da pesquisa englobou as demonstrações contábeis individuais e consolidadas das empresas de energia elétrica que estão listadas na bolsa de valores de São Paulo, no total de 63 empresas, dentre as quais escolheram-se as que possuíam segmentos nos níveis de governança corporativa .

O quadro 1 apresenta as empresas que estão listadas na BOVESPA no setor de atuação Utilidade Pública – Energia com segmento em níveis de Governança Corporativa.

Quadro 1 - Segmento em Governança Corporativa

EMPRESAS	SEGMENTO
1 521 PARTICIPAÇÕES S.A.	MB
2 524 PARTICIPAÇÕES S.A.	MB
3 ANDRADE GUTIERRES CONCESSÕES S.A.	MB
4 BAESA - ENERGETICA BARRA GRANDE S.A.	MB
5 BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.	MB
6 CENTRAIS ELET. BRAS. S.A. - ELETROBRAS	N1
7 CENTRAIS ELET. DE SANTA CATARINA - CELESC	N2
8 CESP - CIA ENERGETICA DE SÃO PAULO	N1
9 CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	N1
10 CIA ENERGETICA DO MARANHÃO - CEMAR	MB
11 CIA ESTADUAL DE DISTRIB ENER ELET - CEEE-D	MB
12 CIA ESTADUAL GER.TRANS.ENER.ELET-CEEE-GT	MB
13 CIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	N1
14 CPFL - ENERGIA S.A.	NM
15 CTEEP - CIA TRANSMISSÃO ENERGIA ELÉTRICA PAULIS	N1
16 EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.	NM
17 ELETROPAULO METROP. ELET. SÃO PAULO S.A.	N2
18 EQUATORIAL ENERGIA S.A.	NM
19 FORPART S.A.	MB
20 GET PARTICIPAÇÕES S.A.	MB
21 LIGHT S.A.	NM
22 MPX ENERGIA S.A.	NM
23 NEOENERGIA S.A.	MB
24 PRODUTORES ENERGET. DE MANSO S.A - PROMAN	MB
25 TRACTEBEL ENERGIA S.A.	NM
26 TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELETRICA S.A.	N2
27 UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A.	MB

Fonte: Dados da Pesquisa

Das empresas com segmento em níveis de governança corporativa foram excluídas 7 companhias por se tratar exclusivamente de participações. O quadro abaixo elenca as empresas listadas com seus respectivos tipos de demonstrações financeiras:

Quadro 2 : Definição do Universo da pesquisa

EMPRESA	DF
BAESA	INDIVIDUAL
ELETROBRAS	CONSOLIDADO
CELESC	CONSOLIDADO
CESP	INDIVIDUAL
CEMIG	CONSOLIDADO
CEMAR	INDIVIDUAL
CEEE-D	INDIVIDUAL
CEEE-GT	INDIVIDUAL
COPEL	CONSOLIDADO
CPFL ENERGIA	CONSOLIDADO
CTEEP	CONSOLIDADO
EDP	CONSOLIDADO
ELETROPAULO	INDIVIDUAL
EQUATORIAL	CONSOLIDADO
GDT	INDIVIDUAL
LIGHT	CONSOLIDADO
MPX	CONSOLIDADO
NEONERGIA	CONSOLIDADO
PROMAN	INDIVIDUAL
TRACTEBEL	CONSOLIDADO
ALIANCA	CONSOLIDADO

Fonte: Dados da Pesquisa

Encontrado o objeto da pesquisa optou-se pela coleta de dados para a análise, tendo como objetivo acompanhar, por meio dos dados obtidos, os reflexos do teste de recuperabilidade nas demonstrações das empresas brasileiras.

As tabelas 1 e 2 representam as empresas em números. A tabela 1 apresenta o Ativo Total das empresas e o seu Permanente, uma vez que a ocorrência de perda por *Impairment* em ativos de longa duração é predominante.

TABELA 1 - Relação entre o Ativo Total e Permanente

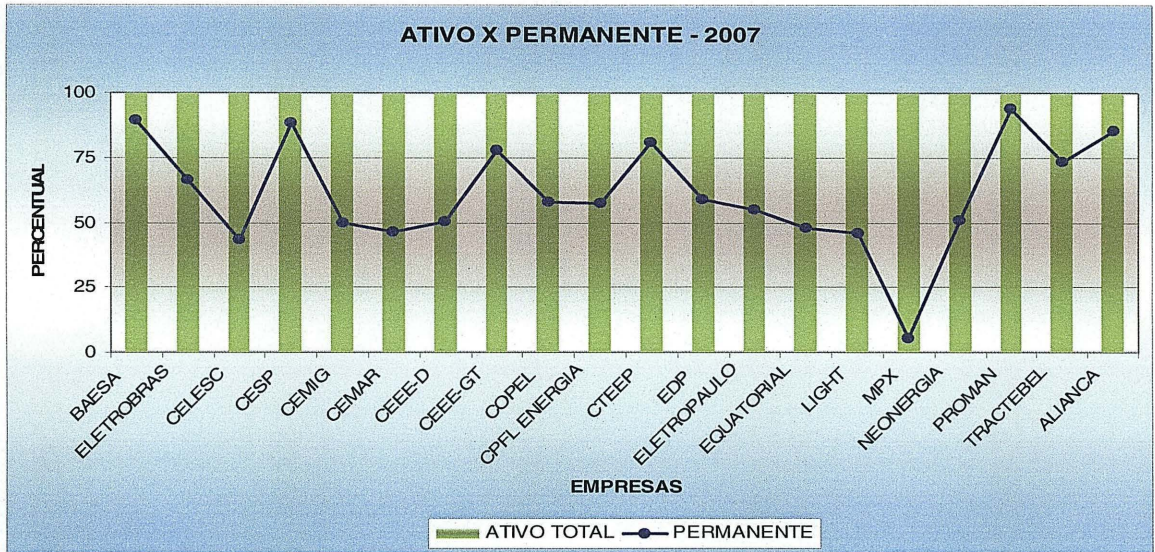
Em milhões de Reais

EMPRESA	Total do Ativo			Permanente			%		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007
BAESA	1.422.042	1.495.461	1.535.558	1.307.916	1.341.408	1.374.475	91,97	89,70	89,51
ELETOBRAS	133.816.659	138.053.932	121.927.908	84.604.728	86.535.350	80.977.553	63,22	62,68	66,41
CELESC	4.351.121	4.442.885	4.228.557	2.177.824	1.968.415	1.828.054	50,05	44,30	43,23
CESP	16.315.138	17.061.183	19.647.798	14.122.358	14.636.692	17.399.055	86,56	85,79	88,55
CEMIG	28.866.273	24.341.468	24.157.396	15.600.287	12.707.950	12.056.671	54,04	52,21	49,91
CEMAR	2.547.673	2.226.490	1.884.445	1.272.890	1.126.170	871.808	49,96	50,58	46,26
CEEE-D	4.032.938	1.869.659	1.782.007	1.007.943	949.502	895.571	24,99	50,78	50,26
CEEE-GT	3.461.289	1.790.534	1.791.634	1.508.304	1.435.929	1.398.045	43,58	80,20	78,03
COPEL	13.833.496	13.253.626	12.475.989	8.055.714	7.562.732	7.207.000	58,23	57,06	57,77
CPFL ENERGIA	16.869.991	16.243.172	15.598.001	10.161.498	9.438.617	8.964.378	60,23	58,11	57,47
CTEEP	6.320.089	5.669.603	5.130.098	4.749.578	4.309.881	4.140.004	75,15	76,02	80,70
EDP	11.527.605	10.469.931	9.687.742	7.609.712	7.394.443	5.712.776	66,01	70,63	58,97
ELETROPALLO	11.855.390	12.556.389	12.152.542	6.708.443	6.689.524	6.673.725	56,59	53,28	54,92
EQUATORIAL	5.343.320	5.059.321	2.325.075	2.803.604	2.490.229	1.109.030	52,47	49,22	47,70
LIGHT	9.360.159	9.461.965	9.030.080	4.621.083	4.353.931	4.109.571	49,37	46,02	45,51
MPX	4.219.306	3.456.922	2.115.143	1.988.668	1.140.641	104.773	47,13	33,00	4,95
NEENERGIA	17.290.579	15.837.438	14.494.923	9.616.790	8.649.462	7.378.950	55,62	54,61	50,91
FROMAN	23.493	24.221	25.004	22.022	22.765	23.508	93,74	93,99	94,02
TRACTEBEL	9.654.142	8.341.816	6.598.090	7.126.878	6.795.790	4.834.193	73,82	81,47	73,27
ALIANCA	3.514.297	3.234.910	2.716.056	3.199.838	2.809.647	2.319.851	91,05	86,85	85,41

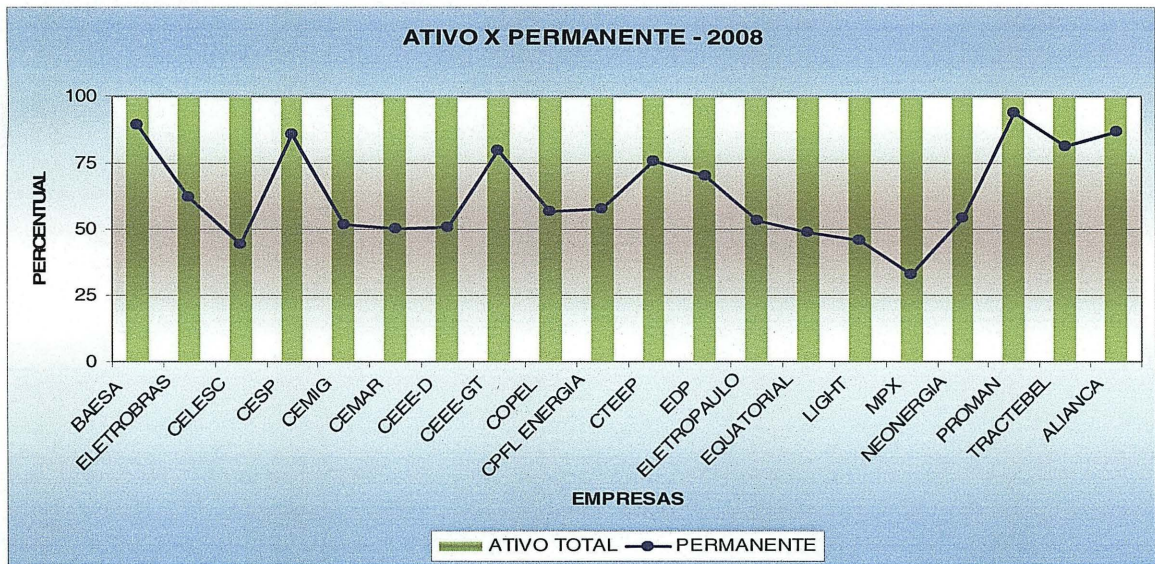
Fonte: Autora - embasado nas DFP das empresas (2010)

Percebe-se, em sua maioria, que o Permanente representa mais de 50% do total de ativos. Desse total a grande parte refere-se ao Imobilizado uma vez que são concessionárias de energia elétrica, seu imobilizado compõe-se de hidrelétricas, subestações, redes de transmissão e distribuição. O valor discrepante dos ativos da Eletrobrás em relação aos demais se deve ao fato que é controladora da Chesf, Eletronorte, Furnas, Eletronuclear, além de outras e possuir 50% das ações da Itaipu.

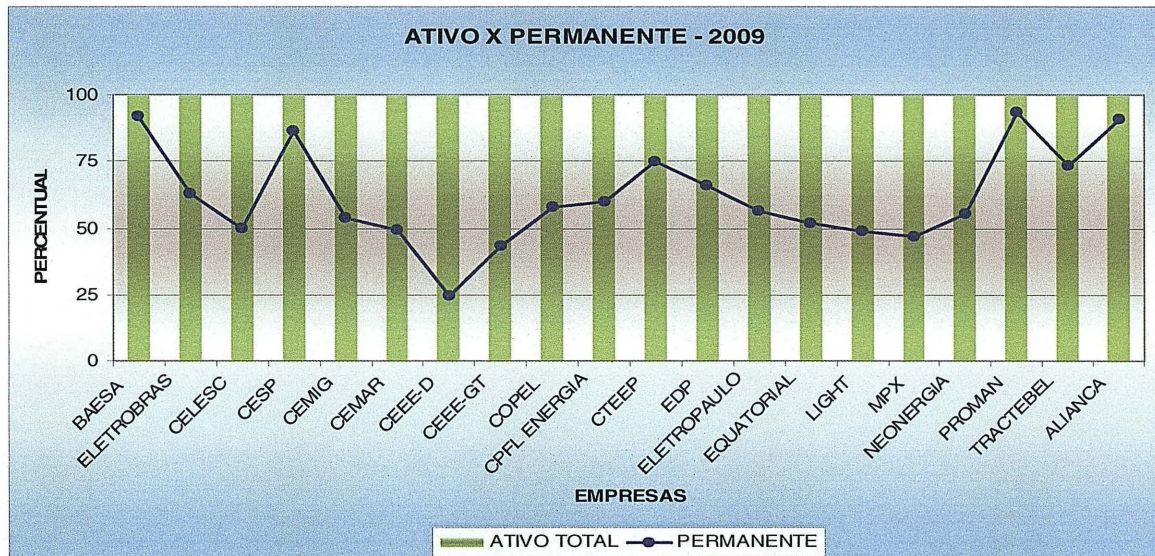
Gráf. 01



Gráf. 02



Gráf.03



Da análise dos gráficos pode-se perceber que ao longo dos 3 anos não houve mudança acentuada na relação dos ativos com o permanente das empresas, apenas a MPX demonstrou um aumento de seu permanente em relação ao ativo total da empresa e a CEEE-D obteve uma pequena queda em 2009 relação a 2008.

TABELA 2 - Relação entre o Faturamento e o Resultado

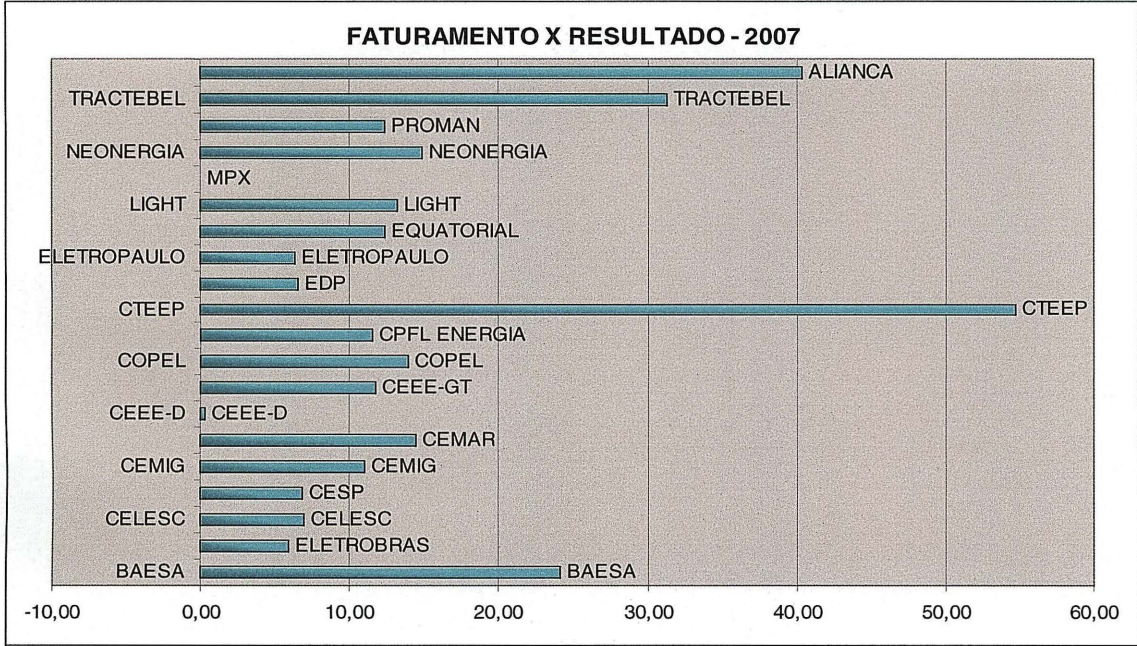
EMPRESA	Faturamento			Resultado			%		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007
BAESA	289.312	329.183	344.126	63.745	29.065	82.914	22,03	8,83	24,09
ELETRORBRAS	28.397.989	32.242.631	26.100.318	170.526	6.136.497	1.547.857	0,60	19,03	5,93
CELESC	5.643.903	5.365.275	4.982.946	127.283	258.444	345.990	2,26	4,82	6,94
CESP	3.084.062	2.986.866	2.625.513	762.713	-2.351.639	178.591	24,73	-78,73	6,80
CEMIG	17.442.491	16.487.841	15.789.531	1.861.403	1.887.035	1.745.311	10,67	11,45	11,05
CEMAR	1.600.671	1.402.131	1.244.383	198.263	227.803	180.077	12,39	16,25	14,47
CEEE-D	2.437.989	2.355.001	2.115.683	1.905.718	15.908	6.299	78,17	0,68	0,30
CEEE-GT	762.725	698.502	649.801	1.589.217	123.896	76.153	208,36	17,74	11,72
COPEL	8.796.676	8.305.395	7.920.094	1.026.433	1.078.744	1.106.610	11,67	12,99	13,97
CPFL ENERGIA	15.893.148	14.431.913	14.207.384	1.286.470	1.275.692	1.640.727	8,09	8,84	11,55
CTEEP	1.912.755	1.802.439	1.563.294	828.019	827.065	855.483	43,29	45,89	54,72
EDP	6.995.633	6.953.014	6.908.504	625.137	388.779	450.444	8,94	5,59	6,52
ELETROPAULO	12.628.750	11.750.535	11.306.322	1.063.194	1.027.109	712.631	8,42	8,74	6,30
EQUATORIAL	3.761.892	3.461.794	1.244.383	207.283	300.114	154.444	5,51	8,67	12,41
LIGHT	8.641.045	8.238.648	8.138.365	604.831	974.453	1.074.330	7,00	11,83	13,20
MPX	80.069	8.931	-	-147.392	204.078	-104.139	-184,08	2285,05	-
NEONERGIA	10.383.242	9.498.680	9.025.295	1.586.445	1.474.274	1.340.049	15,28	15,52	14,85
PROMAN	3.362	3.080	2.859	357	288	352	10,62	9,35	12,31
TRACTEBEL	3.886.319	3.793.323	3.338.297	1.134.398	1.115.153	1.045.627	29,19	29,40	31,32
ALIANCA	764.559	663.759	531.564	287.795	187.545	214.251	37,64	28,25	40,31

Fonte: Autora - embasado nas DFP das empresas (2010)

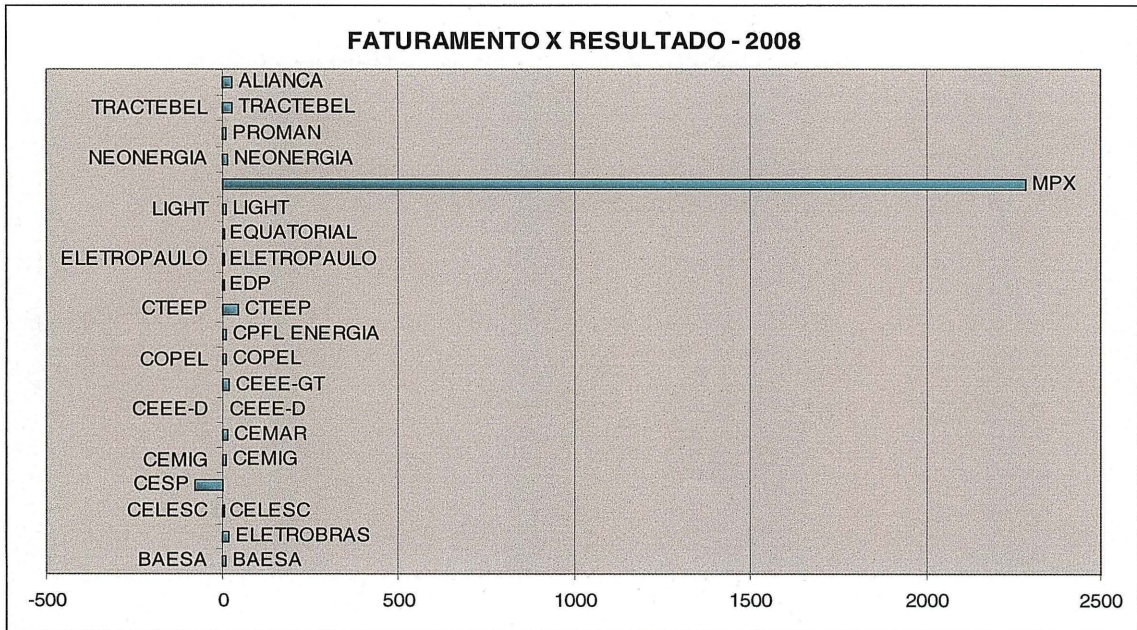
O percentual de lucro das empresas em relação a seu faturamento gira em torno de 10 a 20%. Em destaque verifica-se que em 2008 a CESP obteve um prejuízo impactado essencialmente pela perda de recuperabilidade, objeto desta pesquisa, no mesmo ano a MPX apresentou um percentual positivo substancial, como pode ser observado no gráfico 05, uma vez que seu resultado era negativo no ano anterior e passou a positivo. A CEEE-GT alcançou um resultado positivo de 208,36% de seu faturamento em 2009, acarretado em grande parte pela Conta de Resultados a Compensar. A MPX passou de um faturamento de cerca de 8 milhões

para 80 milhões em 2009, porém seu resultado foi negativo nesse mesmo ano, ocasionado pelas despesas financeiras com Perdas nas Operações com Derivativos.

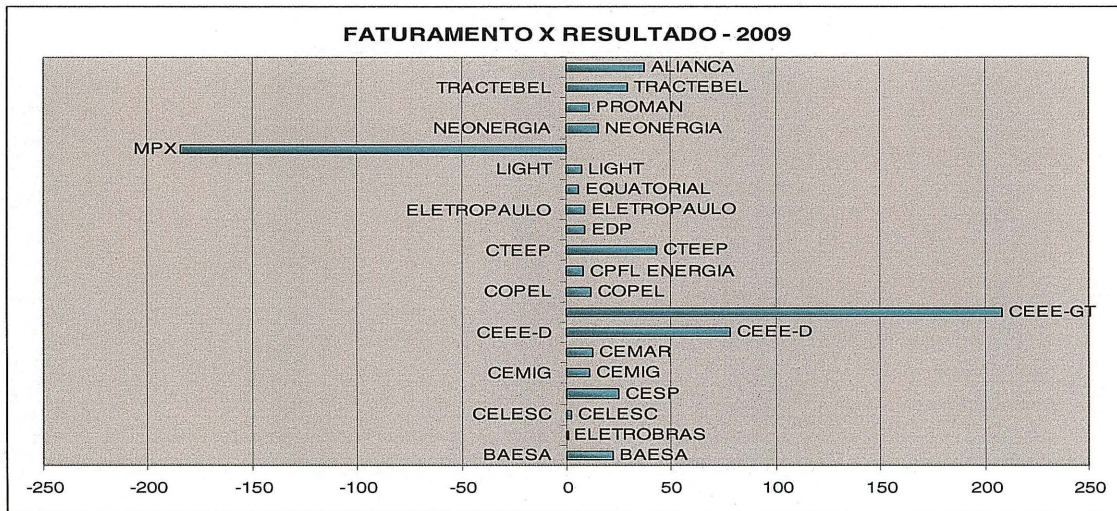
Gráf. 04



Gráf. 05



Gráf. 06



A Deliberação no. 527 da Comissão de Valores Mobiliários editada em 1º. de novembro de 2007 aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC sobre Redução ao Valor Recuperável de Ativos, para tanto, tornou obrigatório para as companhias de capital aberto a sua aplicabilidade aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2008, o quadro 3 aponta as companhias que atenderam esta exigência.

Quadro 3 - Empresas que mencionaram a utilização do teste de recuperabilidade dos ativos.

EMPRESAS	2009	2008
BAESA	SIM	SIM
ELETRORBRAS	SIM	SIM
CELESC	SIM	SIM
CESP	SIM	SIM
CEMIG	SIM	SIM
CEMAR	SIM	SIM
CEEE-D	SIM	SIM
CEEE-GT	SIM	SIM
COPEL	SIM	SIM
CPFL ENERGIA	SIM	SIM
CTEEP	SIM	SIM
EDP	SIM	SIM
ELETROPAULO	SIM	SIM
EQUATORIAL	SIM	SIM
LIGHT	SIM	SIM
MPX	SIM	SIM
NEONERGIA	SIM	SIM
PROMAN	SIM	SIM
TRACTEBEL	NÃO	NÃO
ALIANCA	SIM	SIM

Fonte: Dados da Pesquisa

Do total das empresas pesquisadas, todas mencionaram que fizeram o teste de recuperabilidade em seus ativos tanto em 2008 como em 2009, exceto em 2008 a TRACTEBEL não mencionou o Teste de Recuperabilidade em seus ativos, apenas mencionou que em suas Aplicações Financeiras eram avaliadas ao valor justo. Em sua totalidade o quadro demonstra a preocupação das empresas em atender as exigências da norma.

O *Impairment* deve ser realizado em todos os ativos da empresa, a não ser que uma norma específica prepondere. O quadro 4 demonstra em quais ativos as empresas realizaram o teste de recuperabilidade.

Quadro 4 - Ativos em que foram realizados o teste de recuperabilidade.

EMPRESAS	2009	2008
BAESA	Ativo Financeiro, Investimento, Imobilizado e outros Ativos Não circulantes	Ativo Financeiro, Imobilizado e outros Ativos Não circulantes
ELETOBRAS	Ativo Financeiro, Ativos de Longa Duração	Ativos de Longa Duração
CELESC	Ativo Imobilizado, Intangível e Diferido, Ativo Não Circulante, Ativos de Longo Prazo	Ativo Imobilizado, Intangível e Diferido, Ativo Não Circulante, Ativos de Longo Prazo
CESP	Imobilizado	Imobilizado
CEMIG	Instrumentos Financeiros, Imobilizados, Intangíveis e Diferidos	Instrumentos Financeiros, Imobilizados, Intangíveis e Diferidos
CEMAR	Instrumentos Financeiros, Imobilizados, Intangíveis e Diferidos	Instrumentos Financeiros, Imobilizados, Intangíveis e Diferidos
CEEE-D	Imobilizado, Intangível, Ativo Tangível	Imobilizado, Intangível, Ativo Tangível
CEEE-GT	Imobilizado, Intangível, Ativo Tangível	Imobilizado, Intangível, Ativo Tangível
COPEL	Investimentos, Ativo Imobilizado, Intangível e Diferido	Investimentos, Ativo Imobilizado, Intangível e Diferido
CPFL ENERGIA	Os ativos imobilizados, intangíveis e diferidos	Investimentos, Ativos Imobilizados, Intangíveis e Diferidos
CTEEP	imobilizado e intangível	imobilizado e outros ativos não circulantes
EDP	imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ágio e os ativos intangíveis	Imobilizado, Intangível, Diferido
ELETROPAULO	imobilizado e intangível	imobilizado e intangível
EQUATORIAL	Imobilizado, Intangível, Diferido	Imobilizado, Intangível, Diferido
LIGHT	Ativos Financeiros, Imobilizado, Intangível	Imobilizado, Intangível
MPX	Imobilizado, Intangível, Diferido	Imobilizado, Intangível, Diferido
NEONERGIA	Imobilizado, Intangível	Imobilizado
PROMAN	Imobilizado	Imobilizado
TRACTEBEL	Instrumentos Financeiros, Imobilizado, Intangível, Diferido	Aplicações Financeiras
ALIANCA	Instrumentos Financeiros, Imobilizado, Intangível, Diferido	Instrumentos Financeiros, Imobilizado, Intangível, Diferido

Fonte: Dados da Pesquisa

Das Notas Explicativas das empresas pesquisadas depreendem-se estes ativos demonstrados no quadro acima, isto não significa que o teste de *impairment* foi realizado somente nesses ativos, apenas serve para demonstrar que mesmo sendo empresas de mesmo segmento utilizam interpretações diferentes, como exemplo pode-se citar a BAESA que utiliza o teste de *Impairment* para identificar o Valor Justo nos Ativos Financeiros.

O Pronunciamento Técnico do CPC 01 dispõe que o valor contábil líquido é resultado de comparação entre o valor líquido de venda e o valor em uso dos dois o maior, portanto, a empresa que fizer o teste de recuperabilidade deverá especificar se o valor recuperável é mensurado a valor líquido de venda ou valor em uso. O quadro a seguir traz as informações referentes de qual valor recuperável utilizado pelas empresas.

Quadro 5 - Critério de mensuração ao valor justo

EMPRESA	Valor Líquido de Venda/Valor em Uso					
	2009			2008		
	Investimentos	Imobilizado	Intangível	Investimentos	Imobilizado	Intangível
BAESA	Equivalência Patrimonial	Menciona os dois	Não mencionou	Equivalência Patrimonial	Menciona os dois	Não mencionou
ELETRONBRAS	Equivalência Patrimonial	Valor em Uso	Valor em Uso	Equivalência Patrimonial	Valor em Uso	Valor em Uso
CELESC	Custo de Aquisição	Fontes internas e externas	Fontes internas e externas	Custo de Aquisição	Fontes internas e externas	Fontes internas e externas
CESP		Valor em Uso	Não mencionou		Valor em Uso	Não mencionou
CEMIG	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou
CEMAR	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou
CEEE-D	Equivalência Patrimonial	Item 21 do CPC-01	Não mencionou	Equivalência Patrimonial	Item 21 do CPC-01	Não mencionou
CEEE-GT	Equivalência Patrimonial	Item 21 do CPC-01	Não mencionou	Equivalência Patrimonial	Item 21 do CPC-01	Não mencionou
COPEL	Equivalência Patrimonial	Valor em Uso	Valor em Uso	Equivalência Patrimonial	Valor em Uso	Valor em Uso
CPFL ENERGIA	Equivalência Patrimonial	Não mencionou	Não mencionou	Equivalência Patrimonial	Valor em Uso	Valor em Uso
CTEEP	Equivalência Patrimonial	Valor em Uso	Valor em Uso	Equivalência Patrimonial	Valor em Uso	Valor em Uso
EDP	Não mencionou	Não mencionou	Valor em Uso	Não mencionou	Não mencionou	Valor em Uso
ELETROPAULO	-	Não mencionou	Não mencionou		Não mencionou	Não mencionou
EQUATORIAL	Equivalência Patrimonial	Não mencionou	Não mencionou	Equivalência patrimonial	Não mencionou	Não mencionou
LIGHT	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou
MPX	Equivalência Patrimonial	Não mencionou	Não mencionou	Equivalência patrimonial	Não mencionou	Não mencionou
NEONERGIA	Equivalência Patrimonial	Valor em Uso	Valor em Uso	Equivalência patrimonial	Não mencionou	Não mencionou
PROMAN	Não possui recursos alocados no Investimento	Valor em Uso	Não possui recursos alocados no intangível	Não possui recursos alocados no Investimento	Valor em Uso	Não possui recursos alocados no intangível
TRACTEBEL	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou	-	-	-
ALIANCA	Não mencionou	Valor da Indenização	Valor da Indenização	Não mencionou	Valor da Indenização	Valor da Indenização

Fonte: Dados da Pesquisa

Ao analisar o quadro 5 nota-se que grande parte das empresas não necessitaram realizar testes de recuperabilidade uma vez que não houve indícios em fontes externas e internas de que seus ativos sofreram perda na recuperabilidade, portanto não mencionaram qual o parâmetro utilizado para mensurar seus ativos. No entanto, verificou-se que algumas empresas mesmo não apresentando indícios informaram qual o parâmetro utilizado para mensurar seus ativos como é o caso da EDP, CPFL, CTEEP e PROMAN que informaram mensurar seus ativos imobilizados e intangíveis ao valor em uso. No caso da CEEE-D e CEEE-GT informaram utilizar as orientações do CPC-01 em seu item 21 que destaca que em alguns casos, estimativas, médias e cálculos sintéticos podem oferecer uma aproximação razoável dos cálculos detalhados demonstrados neste Pronunciamento para determinar o valor líquido de venda. As empresas que informaram a utilização de Equivalência Patrimonial para valorar seus maiores investimentos e outros investimentos menores utilizaram o teste de recuperabilidade caso houvesse necessidade.

Entretanto, para os ativos intangíveis com vida útil indefinida e Independente de existir ou não qualquer indicação de redução ao valor recuperável, é prerrogativa testar a redução ao valor recuperável no mínimo anualmente, por isso deveria informar qual método utilizaram para mensurar esses ativos. Verificou-se que a maioria das empresas pesquisadas informou ter feito o teste para seus intangíveis, porém não informou como realizaram o teste.

Uma das exigências do CPC-01 é de que, para as empresas, ao utilizarem o Valor em Uso como parâmetro do valor recuperável do ativo é que o cálculo seja feito com base em estimativas de fluxo de caixa futuros descontados a valor presente e que obrigatoriamente a taxa de desconto das projeções seja informada, o quadro 6 demonstra das empresas que mencionaram no quadro 5 (sete empresas ao todo) a utilização do Valor em Uso, se informaram ou não e se informaram qual a taxa utilizada.

Quadro 6 - Das que utilizaram o Valor em Uso como parâmetro, as empresas informaram a taxa de desconto utilizada.

EMPRESAS	2009		2008	
	IMOBILIZADO	INTANGÍVEL	IMOBILIZADO	INTANGÍVEL
ELETRORÁS	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou
CESP	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou
COPEL	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou
CTEEP	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou
EDP	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou
NEONERGIA	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou
PROMAN	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou	Não mencionou

Fonte: Dados da Pesquisa

O quadro acima foi dividido em Imobilizado e Intangível pelo fato das empresas que mencionaram a utilização do Valor em Uso informar, de acordo com o quadro 5, apenas estes dois grupos de ativos. Nenhuma das empresas divulgou a taxa de desconto utilizada nos testes. Mencionaram que utilizaram taxas de desconto anteriores à tributação. As empresas Copel e EDP mencionaram que utilizam as taxas regulatórias vigentes da WACC.

Considera-se também, como exposto anteriormente, que para os ativos intangíveis com vida útil indefinida deve ser realizado testes periodicamente, premissa esta que leva a crer que os cálculos de estimativas de fluxo de caixa devem comumente ser feitas e, por conseguinte a utilização de uma taxa de desconto. Nenhuma empresa divulgou como estes testes estão sendo realizados e não divulgaram as taxas utilizadas.

De acordo com o CPC 01 no tópico referente a Divulgação em seu item 124 determina que se o valor recuperável for o valor em uso, a entidade deve divulgar informações sobre as taxas de desconto usadas na estimativa atual e na estimativa anterior para cada perda por desvalorização ou reversão relevante reconhecida durante o período para um ativo individual ou para uma unidade geradora de caixa. Verificou-se que até mesmo as empresas que sofreram impactos de recuperabilidade em seus ativos (verificados em quadros seguintes) não divulgaram as taxas utilizadas.

Outro ponto importante na mensuração do ativo a sofrer o teste de recuperabilidade refere-se quando não se consegue estimar o valor recuperável do ativo individualmente, para tanto, deve-se valorar ao menor valor recuperável a unidade geradora de caixa a que ela pertence. O quadro 7 apresenta as empresas que identificaram a unidade geradora de caixa e quais ativos são estes.

Quadro 7 - Como as empresas identificaram a unidade geradora de caixa

EMPRESAS	2009	2008
BAESA	NÃO DEFINIU	NÃO DEFINIU
ELETRORBRAS	NÃO DEFINIU	totalidade de seus ativos de geração, transmissão e distribuição
CELESC	NÃO DEFINIU	NÃO DEFINIU
CESP	Cada Usina	Cada Usina
CEMIG	NÃO DEFINIU	NÃO DEFINIU
CEMAR	NÃO DEFINIU	NÃO DEFINIU
CEEE-D	NÃO DEFINIU	NÃO DEFINIU
CEEE-GT	NÃO DEFINIU	NÃO DEFINIU
COPEL	Concessões detidas, analisadas individualmente	Concessões detidas, analisadas individualmente
CPFL ENERGIA	NÃO DEFINIU	Concessões detidas, analisadas individualmente
CTEEP	NÃO DEFINIU	NÃO DEFINIU
EDP	NÃO DEFINIU	NÃO DEFINIU
ELETROPAULO	NÃO DEFINIU	NÃO DEFINIU
EQUATORIAL	NÃO DEFINIU	NÃO DEFINIU
LIGHT	NÃO DEFINIU	NÃO DEFINIU
MPX	NÃO DEFINIU	NÃO DEFINIU
NEONERGIA	NÃO DEFINIU	NÃO DEFINIU
PROMAN	NÃO DEFINIU	NÃO DEFINIU
TRACTEBEL	NÃO DEFINIU	NÃO DEFINIU
ALIANCA	NÃO DEFINIU	NÃO DEFINIU

Fonte: Dados da Pesquisa

Das empresas analisadas a ELETROBRÁS em 2008 definiu como unidade geradora de caixa seu total de ativos de geração, distribuição e transmissão enquanto a CESP definiu cada usina separadamente como unidade geradora de caixa, já a COPEL e a CPFL mencionaram as concessões analisadas individualmente. Isto comprova que mesmo sendo empresas de mesmo ramo de atividade possuem interpretações diferentes.

Quadro 8 - Empresas que reconheceram a perda/reversão por Impairment

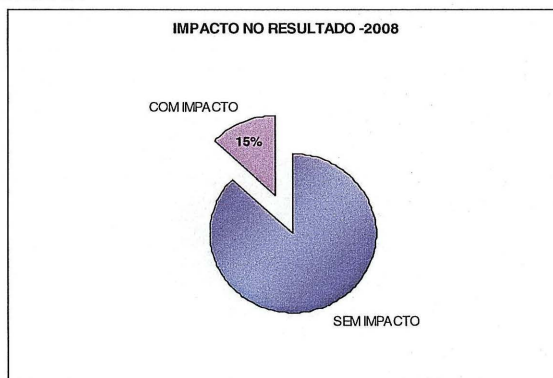
EMPRESAS	2009	2008
BAESA	NÃO	NÃO
ELETROBRAS	SIM	SIM
CELESC	NÃO	NÃO
CESP	SIM	SIM
CEMIG	NÃO	NÃO
CEMAR	NÃO	NÃO
CEEE-D	NÃO	NÃO
CEEE-GT	NÃO	NÃO
COPEL	SIM	SIM
CPFL ENERGIA	NÃO	NÃO
CTEEP	NÃO	NÃO
EDP	NÃO	NÃO
ELETROPAULO	NÃO	NÃO
EQUATORIAL	NÃO	NÃO
LIGHT	NÃO	NÃO
MPX	SIM	NÃO
NEONERGIA	NÃO	NÃO
PROMAN	NÃO	NÃO
TRACTEBEL	NÃO	NÃO
ALIANCA	NÃO	NÃO

Fonte: Dados da Pesquisa

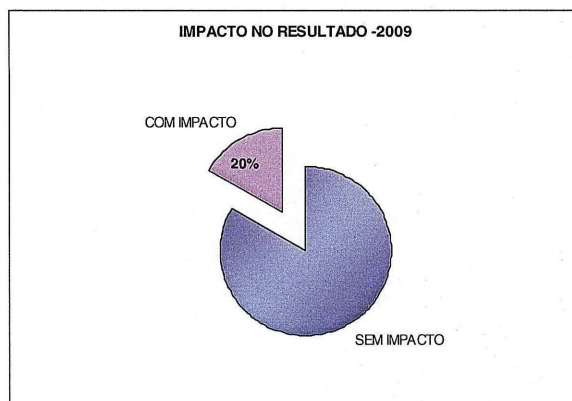
Das 20 empresas investigadas a CESP, COPEL e ELETROBRÁS apresentaram perda ou reversão de recuperabilidade de seus ativos em 2008 e em 2009 além das três já citadas a MPX também apresentou perda no teste. A Celesc em 2008 foi apontada pela auditoria independente que deixou de apresentar o teste de *impairment* em seu ativo a longo prazo. De acordo com as Notas Explicativas da CELESC refere-se a um investimento na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan que por não possuir liquidez em suas ações, bem como dificuldades em se obter o seu valor de mercado, e visando ainda, refletir com maior propriedade o valor de realização do referido investimento, a Celesc provisionou com base no fluxo de caixa descontado a Desvalorização do Investimento Casan no valor de R\$ 81.271, que ocorreu em 2001, até 2009 este valor não sofreu alteração. Com o intuito de alienação deste investimento fez a transferência desse ativo para o Ativo Realizável a Longo Prazo como Investimentos Temporários.

Verificou-se que em 2009 o percentual de empresas aumentou em relação a 2008, demonstrado nas figuras abaixo:

Gráf. 07



Gráf. 08



O quadro 9 apresenta em quais ativos estas empresas apresentaram perdas/reversão em seus ativos.

Quadro 9 - Ativos em que reconheceram perda/reversão por Impairment

EMPRESAS	2009		2008	
	Reversão	Perda	Reversão	Perda
ELETRONBRAS	Ativo Imobilizado		-	Ativo Imobilizado
CELESC				Ativo Realizável a Longo Prazo
OESP	-	Ativo Imobilizado	-	Ativo Imobilizado
COPEL	-	Investimentos	-	Investimentos
MPX	-	Imobilizado e Diferido	-	-

Fonte: Dados da Pesquisa

Das 5 empresas, a Copel apresentou *impairment* nos Investimentos, as demais no Ativo Imobilizado. A MPX informou que seu diferido sofreu perda de *Impairment*, entretanto, nas demonstrações financeiras apenas o imobilizado foi demonstrado. Em 2008 a CELESC em seu Ativo Realizável a Longo Prazo na conta Investimentos Temporários há uma Provisão para Desvalorização. Trata-se de investimentos na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan, pelo fato de que suas ações perderam liquidez na bolsa a CELESC decidiu avaliar seu investimento pelo método de fluxo de caixa descontado provisionar a desvalorização, no entanto este mesmo valor vem sendo provisionado desde 2001 quando deveria ser atualizado, em 2009 este investimento foi alienado.

A Tabela 3 apresenta os valores das perdas e reversões de 2008 e 2009 e aponta o acumulado no períodos de 2anos.

Tabela 3 - Valor da perda/reversão por Impairment

EMPRESAS	2009		2008		Acumulad
	Reversão	Perda	Reversão	Perda	
ELETRONBRAS	673.232		-	-770.231	-96.999
CESP	-	-57.944	-	-2.467.094	-2.525.038
COPEL	-	-17.626	-	-24.496	-42.122
MPX	-	-6.075	-	-	-6.075

Fonte: Autora - embasado nas DFP das empresas (2010)

A CESP apresentou um valor relevante de R\$ 2.467.094, em 2008 que somado a perda de 2009 acumulou um valor de R\$ 2.525.038,, em 2008 a Eletrobrás sofreu uma perda de recuperabilidade enquanto que em 2009 houve uma reversão neste mesmo ativo.

O Tabela 4 apresenta a relação entre o valor do permanente e a perda/reversão sofrida pelas empresas.

Tabela 4 - Relação entre a Provisão de Perdas/Reversão na Recuperação de Ativos e o Permanente

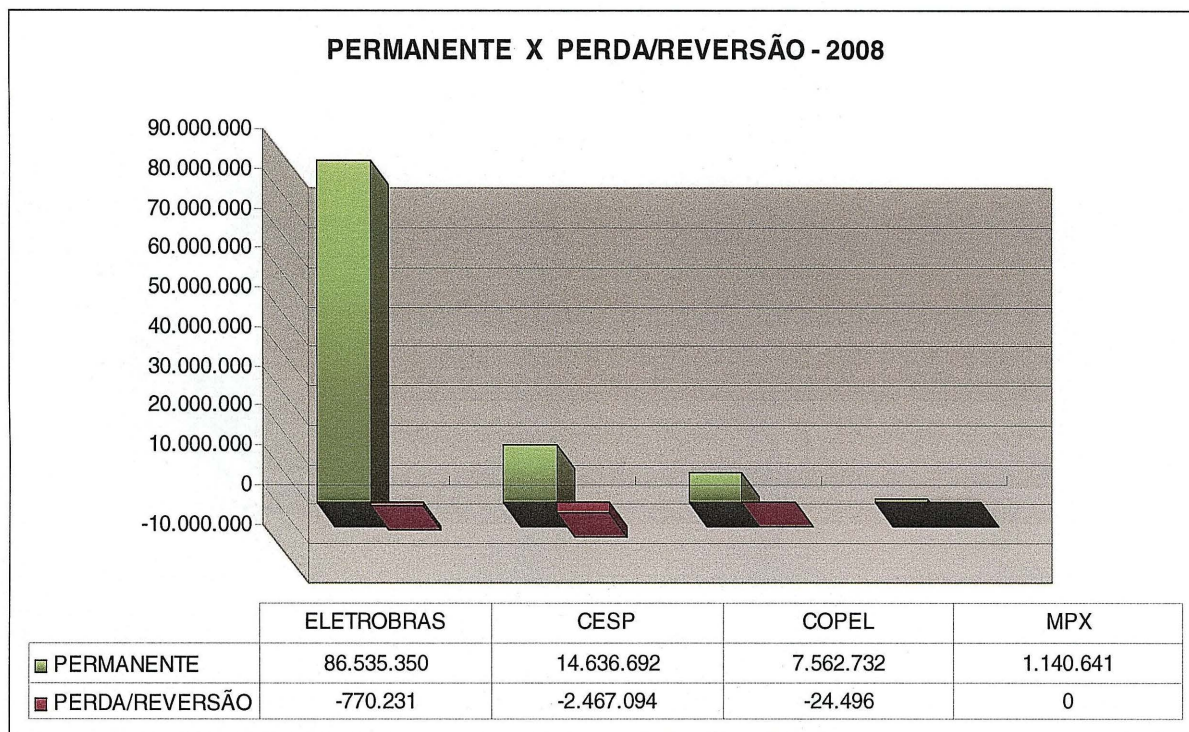
EMPRESAS	2009		2008		%	
	PERMANENTE	Perda/Reversão	PERMANENTE	Perda/Reversão	2009	2008
ELETRONBRAS	84.604.728	673232	86.535.350	-770.231	0,80	0,89
CESP	14.122.358	-57.944	14.636.692	-2.467.094	0,41	16,86
COPEL	8.055.714	-17.626	7.562.732	-24.496	0,22	0,32
MPX	1.988.668	-6.075	1.140.641	-	0,31	-

Fonte: Autora - embasado nas DFP das empresas (2010)

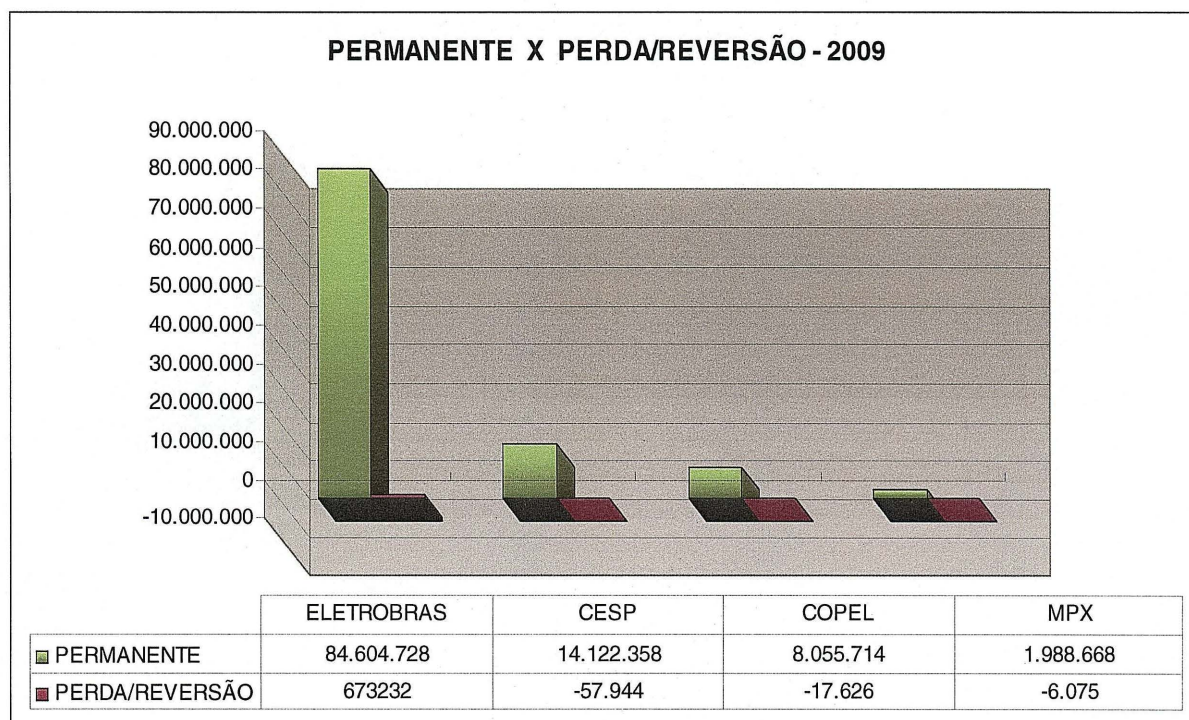
Verificou-se que a perda da CESP em 2008 representou o maior percentual em relação ao seu permanente 17%, isto representa cerca 14% do total de ativos da CESP, a perda foi sofrida no imobilizado que representa de 99% do permanente, as demais concessionárias obtiveram um percentual inferior o 1%. Este mesmo quadro

foi constatado em 2009, pois todas as empresas apresentaram percentual inferior a 1%.

Gráf. 09



Gráf. 10



A Tabela 5 apresenta o impacto no resultado que a perda/reversão de recuperabilidade proporcionou a empresa.

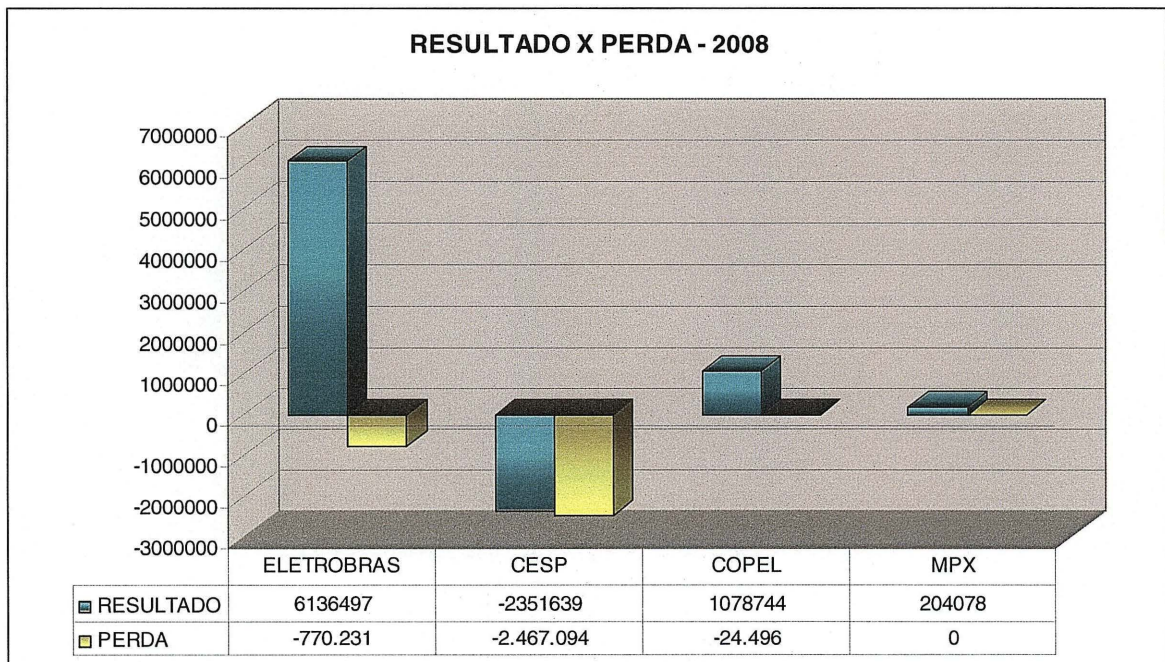
Tabela 5 - Impacto da Perda/Reversão no Resultado da empresa

EMPRESAS	2009		2008		%	
	RESULTADO	Perda/Reversão	RESULTADO	Perda/Reversão	2009	2008
ELETROBRAS	170.526	673.232	6.136.497	-770.231	394,80	12,55
CESP	762.713	-57.944	-2351639	-2.467.094	7,60	-104,91
COPEL	1.026.433	-17.626	1.078.744	-24.496	1,72	2,27
MPX	147.392	-6.075	204.078	-	4,12	-

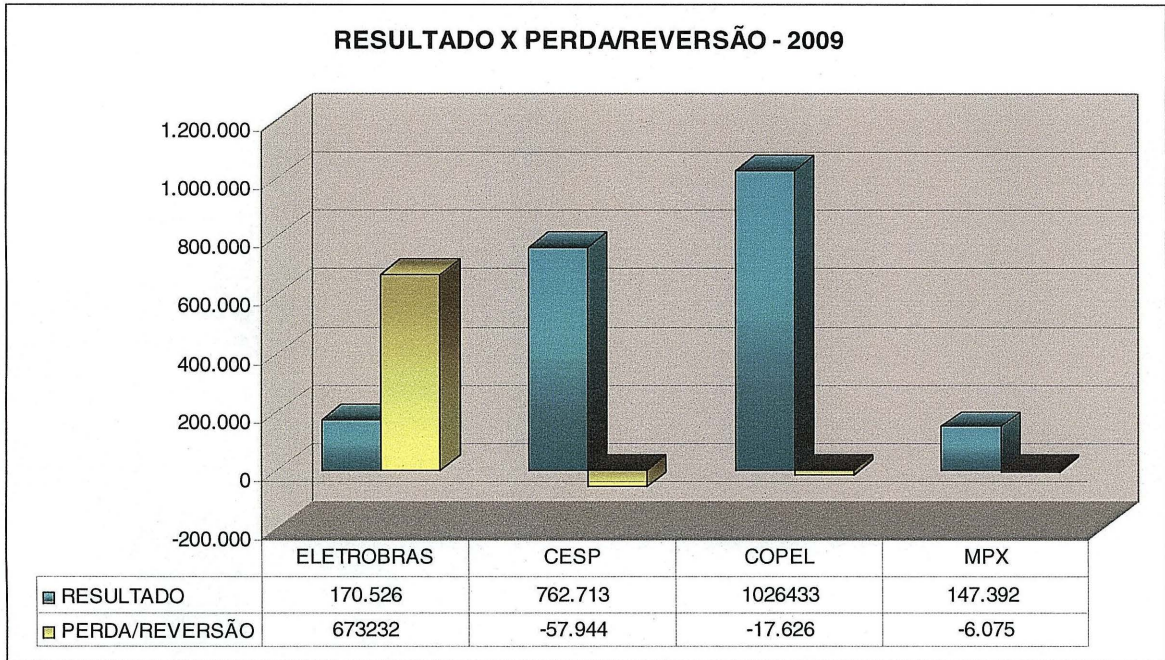
Fonte: Autora - embasado nas DFP das empresas (2010)

Constatou-se, mais uma vez, que o impacto foi relevante na CESP em 2008, cerca de 105%, acarretando um prejuízo de \$2.351.639,. Quanto a Eletrobrás a reversão de R\$ 673.232, alavancou o lucro da empresa, uma vez que sem esta reversão acarretaria em prejuízo em 2009. Os gráficos dos períodos demonstram estas variações.

Gráf. 11



Gráf. 12



No tópico referente as divulgações uma das exigências do CPC 01 é que a perda/reversão seja identificada para cada classe de ativo na linha da DRE. O quadro 10 informa em quais demonstrações as empresas apresentaram sua perda/reversão de recuperabilidade.

Quadro 10 - Demonstrativos em que evidenciou a perda ao valor recuperavel

EMPRESAS	DEMONSTRATIVOS	
	2009	2008
ELETROBRAS	DFC	DFC
CESP	DRE, DFC, DVA	DRE, DFC, DVA
COPEL	NE	NE
MPX	DRE, DFC	-

Fonte: Dados da Pesquisa

A Eletrobrás demonstrou o resultado do teste de *Impairment* somente na Demonstração de Fluxo de Caixa enquanto que a Copel apresentou o resultado do teste somente em suas notas explicativas, na DRE ficou dentro do grupo no líquido do Resultado por Equivalência Patrimonial. As demais empresas evidenciaram na DRE destacados em linha própria. Outras empresas que mesmo não apresentando perda/reversão de recuperabilidade destacaram-no em seus demonstrativos, como é o caso da CTEEP que colocou em evidência na linha da DRE e DVA e Neoenergia na DVA.

A seguir destacam-se detalhadamente quais as circunstâncias que levaram cada empresa a provisionar a perda/reversão de recuperabilidade de seus ativos, informados nas Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras Padronizadas das empresas pesquisadas:

ELETROBRÁS

Em 2008:

A Eletrobrás considerou a reversão do ativo líquido residual ao final da concessão do serviço público de energia elétrica, tomando por base o valor contábil. Considerou, também, a depreciação levando em consideração o tempo de vida útil do bem e não o prazo da concessão.

Na avaliação do valor justo, são utilizados fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente por taxa de desconto anterior à tributação que reflete as condições de mercado, valor do dinheiro corrente no tempo e riscos específicos relacionados ao ativo ou grupo de ativos.

Como consequência, a Companhia reconheceu no resultado do exercício o montante de R\$ 770.231 mil como provisão para redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*).

Em 2009:

No exercício de 2008 a companhia registrou montante de R\$ 770.231 como provisão para redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*). Este montante é representado, substancialmente, pela provisão realizada na UHE Samuel em virtude da mesma estar com o prazo de concessão vencido. Conforme detalhado acima, a ANEEL prorrogou por mais 20 anos a concessão da UHE Samuel. A renovação

criou condição para que a controlada Eletronorte revertesse em 2009 a provisão constituída no exercício anterior.

COPEL

Em 2008:

A Copel tomou por base premissas que sustentam as conclusões dos testes de recuperação estão listadas abaixo:

- 1) Menor nível de unidade geradora de caixa: concessões detidas, analisadas individualmente;
- 2) Valor Recuperável: valor de uso, ou valor equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos), derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil;
- 3) Apuração do valor de uso: a metodologia utilizada para o cálculo do valor em uso foi baseada em fluxos de caixa futuros, em moeda constante, trazidos a valor presente por taxa de desconto real e antes dos impostos sobre a renda conforme recomendado no Pronunciamento Técnico CPC 01.

Sendo assim a Copel concluiu que os ativos vinculados à coligada Sercomtel Telecomunicações S.A. (R\$ 18.301) e à Sercomtel Celular S.A. (R\$ 6.195) apresentavam-se acima do valor recuperável, indicando a necessidade de reconhecimento da referida perda pela não recuperação nos resultados futuros dessas empresas.

Em 2009:

Com as mesmas premissas citadas no ano de 2008, a conclusão foi de que os ativos vinculados às coligadas Sercomtel Telecomunicações S.A. (R\$ 35.927) e Sercomtel Celular S.A. (R\$ 6.195) apresentavam-se acima do valor recuperável, indicando a necessidade de reconhecimento da referida perda pela não recuperação nos resultados futuros de tais empresas. No exercício de 2009 foi contabilizado no resultado o valor de R\$ 17.626 (R\$ 24.496 em 2008).

CESP

Em 2008:

A CESP mencionou em suas NE que até 2007 utilizava como metodologia de considerar como a menor unidade geradora de caixa as usinas integrantes de cada Bacia Hidrográfica de seu Parque Gerador e para base de cálculo o fluxo de caixa futuro não descontado e que até então esta mensuração não indicava problemas de recuperabilidade de seus ativos.

Em 2008 o prazo de concessão da Usina de Porto Primavera foi prorrogado por um período adicional de 20 anos, descasando o fluxo de caixa desta usina em relação às demais, tornando-se necessária sua análise individual. Com a adoção do CPC-01 a metodologia para determinação da necessidade de registro de provisão para redução ao valor de recuperação de ativos foi alterada, requerendo a utilização do fluxo de caixa descontado das operações.

Assim sendo, em 31 de dezembro de 2008, a CESP elaborou projeções de resultados futuros considerando os seguintes componentes e premissas:

- (a) Fluxo de caixa futuro das operações, descontado a valor presente, para cada usina consideradas como o menor nível de unidade geradora de caixa. Esse fluxo abrangeu o período remanescente da concessão, sem incluir eventual período de prorrogação ou renovação;
- (b) Fluxo de caixa futuro do valor da indenização ao final da concessão, descontado a valor presente. A Administração adotou como premissa, amparada pelos seus assessores legais, que o valor de indenização mínimo a ser recebido da União Federal, no processo de reversão dos bens, será o valor residual dos bens registrados nos livros contábeis, atualizado monetariamente de 1995 a 2008, com base na variação do IGP-M, e depreciados até a data do vencimento da concessão;
- (c) Taxa de desconto compatível com o mercado.

O resultado do estudo preparado pela Administração indicou a necessidade de registro de provisão para redução ao valor de recuperação somente da usina Eng^o. Sérgio Motta (conhecida como Porto Primavera) no montante de R\$ 2.467.094, sendo este valor registrado diretamente no resultado do exercício, na rubrica "outras despesas operacionais", conforme apresentado a seguir:

Quadro 11 – Resultado do Teste de Impairment da Usina de Porto Primavera 2008

Porto Primavera:	R\$ mil
Valor de recuperação em 31 de dezembro de 2008	10.912.754
Custo do imobilizado – líquido em 31 de dezembro de 2008	-13.379.848
Provisão para redução ao valor de recuperação	-2.467.094

Fonte: Retirado das Notas Explicativas da Cesp 2008

Em 2009:

Em 31 de dezembro de 2009, a Administração reavaliou as projeções de resultados futuros que implicou em complemento da provisão para redução ao valor recuperável de ativos de R\$ 57.944 (R\$ 2.467.094 em 2008), considerando as mesmas premissas do ano anterior.

O resultado do estudo preparado pela Administração em 2008 indicou a necessidade de registro de provisão para redução ao valor de recuperação somente da Usina Engº. Sérgio Motta (conhecida como Porto Primavera) no montante de R\$ 2.467.094, sendo este valor registrado à época diretamente no resultado do exercício, na rubrica “outras despesas operacionais”. A Companhia, para o encerramento do exercício de 2009, reavaliou os estudos que indicaram a necessidade de complemento de provisão de R\$ 57.944 passando o valor provisionado para R\$ 2.525.038, conforme apresentado a seguir:

Quadro 12 – Resultado do Teste de Impairment da Usina de Porto Primavera 2009

Porto Primavera:	R\$ mil
Valor de recuperação em 31 de dezembro de 2009	10.615.108
Custo do imobilizado – líquido em 31 de dezembro de 2009	-13.140.146
Provisão para redução ao valor de recuperação	-2.525.038

Fonte: Retirado das Notas Explicativas da Cesp 2009

MPX

Em 2009:

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, a Companhia verificou que determinados ativos poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável. Com base nessa premissa, a Termopotanal Ltda efetuou provisão para perda de ativos (“*impairment*”) de \$12.169, montante que corresponde ao saldo do ativo imobilizado da controlada Termopotanal Ltda.

a. Máquinas e equipamentos

Refere-se basicamente, a usina, linha e subestação da Amapari Energia S.A. que entrou em operação em novembro de 2008. A depreciação está calculada pelo método linear.

Durante o 1º. Trimestre de 2009, a Administração de Amapari E Energia S.A. reclassificou as máquinas e equipamentos relativos ao projeto da PCH Capivara no montante de R\$10.966, para a rubrica de imobilizado em curso. Na unitização e inventário, realizados em fevereiro de 2009 foram efetuadas reclassificações obrigatórias de imobilizado em serviço para imobilizado em curso, para garantir a classificação contábil adequada dos bens.

b. Gasoduto

Refere-se aos custos incorridos pela controlada Termopotanal Ltda com a construção do gasoduto em consórcio com a MS-GÁS, cuja conclusão da obra ocorreu em dezembro de 2006. A MPX Energia S.A. contabilizou provisão para perda de investimento sobre a totalidade dos valores já investidos pertinentes à sua participação de 66,67% na Termopotanal Participações Ltda. Em 31 de dezembro

de 2009, a controlada constituiu provisão para perda desse ativo (“*impairment*”), decorrente da falta de expectativa de recuperabilidade desse valor.

A auditoria independente exerce um papel importante na busca pela padronização das normas contábeis, pois, além das atividades de fiscalização ajuda a orientar e prevenir para que as novas normas devam ser aplicadas corretamente. Quanto ao item desta pesquisa, o auditor deve estar atento às bases utilizadas na determinação do valor recuperável dos ativos, no intuito de assegurar que as perdas por *impairment* estejam registradas e evidenciadas corretamente. Sendo assim, o quadro abaixo apresenta as empresas de auditoria independentes e seus pareceres.

Quadro 13 - Auditoria Independente e parecer

EMPRESAS	2009		2008	
	AUDITORIA	PARECER	AUDITORIA	PARECER
BAESA	PRICEWATERHOUSECOOPERS	SEM RESSALVAS	PRICEWATERHOUSECOOPERS	SEM RESSALVAS
ELETRORBRAS	PRICEWATERHOUSECOOPERS	SEM RESSALVAS	BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES	SEM RESSALVAS
CELESC	BDO AUDITORES INDEPENDENTES	SEM RESSALVAS	MARTINELLI AUDITORES	SEM RESSALVAS
CESP	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU	SEM RESSALVAS	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU	SEM RESSALVAS
CEMIG	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	SEM RESSALVAS	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	SEM RESSALVAS
CEMAR	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	SEM RESSALVAS	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	SEM RESSALVAS
CEEE-D	BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES	SEM RESSALVAS	BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES	SEM RESSALVAS
CEEE-GT	BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES	SEM RESSALVAS	BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES	SEM RESSALVAS
COPEL	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU	SEM RESSALVAS	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU	SEM RESSALVAS
CPFL ENERGIA	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	SEM RESSALVAS	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	SEM RESSALVAS
CTEEP	ERNEST & YOUNG	SEM RESSALVAS	PRICEWATERHOUSECOOPERS	SEM RESSALVAS
EDP	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	SEM RESSALVAS	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	SEM RESSALVAS
ELETROPAULO	PRICEWATERHOUSECOOPERS	SEM RESSALVAS	ERNEST & YOUNG	SEM RESSALVAS
EQUATORIAL	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	SEM RESSALVAS	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	SEM RESSALVAS
LIGHT	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	SEM RESSALVAS	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	SEM RESSALVAS
MPX	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	SEM RESSALVAS	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	SEM RESSALVAS
NEONERGIA	ERNEST & YOUNG	SEM RESSALVAS	ERNEST & YOUNG	Não demonstrou
PROMAN	FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS	SEM RESSALVAS	FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS	SEM RESSALVAS
TRACTEBEL	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU	SEM RESSALVAS	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU	Não demonstrou
ALIANCA	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	SEM RESSALVAS	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	SEM RESSALVAS

Fonte: Dados da Pesquisa

Quanto aos pareceres das auditorias em relação ao teste de recuperabilidade verificou-se que apenas a Martinelli Auditores em 2008 observou em seu parecer que a CELESC deixou de apresentar em seus demonstrativos o teste de *Impairment* no ativo realizável a longo prazo - bens destinados à venda. As demais empresas de auditorias não pronunciaram nada em seus pareceres a respeito do teste de recuperabilidade, mesmo que algumas empresas não tenham apresentado exatamente o determinado pela nova norma, principalmente, quanto ao aspecto de divulgação.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurou-se, por meio desta pesquisa, demonstrar a intensidade do uso dos testes de recuperabilidade para a mensuração e avaliação do real valor do patrimônio; e diante da nova concepção da contabilidade se esta quantificação está sendo aplicada corretamente e quanto pode impactar no resultado da empresa.

O estudo identificou de maneira geral que a aplicabilidade do teste de *Impairment* ainda se mostra tímida e que seu processo de aplicação está sendo gradativo.

Percebeu-se com relação à divulgação do teste de *Impairment* de 2008 para 2009 que pouca coisa mudou, muitas das empresas continuam a divulgar em 2009 em seus relatórios anuais da mesma forma que em 2008, ou seja, muitas delas apenas repetiram as informações divulgadas no CPC-01, sem mencionar de que maneira mensura e avalia o valor justo de seus ativos.

Verificou-se que, das empresas pesquisadas, a maioria mencionaram utilizar para mensuração do seu ativo, em testes de recuperabilidade, o Valor em Uso, isto se deve ao fato de que para a quantificação do imobilizado das empresas em questão, leva em conta o tempo de concessão, em virtude de que receberão da União indenização ao término da concessão.

A pesquisa identificou que ao mencionar o Valor em Uso as companhias deveriam avaliar seus ativos a valor presente por meio do que fluxo de caixa descontado, as empresas necessariamente deveriam informar a taxa utilizada para base cálculo, uma das exigências de divulgação do CPC-01, no entanto, constatou-se que nenhuma das empresas pesquisadas informou esta taxa.

O caso da CESP em 2008 comprova que o Teste de *Impairment*, se aplicado corretamente, pode gerar impactos substanciais nos resultados da empresa, caso a CESP não provisionasse a perda naquele ano, provavelmente estaria com lucro, não demonstrando a veracidade no resultado.

Outro fator importante verificado nesta pesquisa é a constatação de que empresas do mesmo ramo de atividade e que estão sujeitas as normatizações rígidas de órgãos reguladores podem possuir interpretações diferentes de uma mesma norma, como o comprovado nas definições de unidade geradora de caixa, onde as empresas apresentaram diferentes classes de ativos como unidade geradora de caixa.

As empresas concessionárias de energia elétrica vivem um impasse com relação às novas regras principalmente as distribuidoras e transmissoras de energia uma vez que pelo IFRIC 12 e ICPC-01 o imobilizado destas empresas pertence todo à concessão, ou seja, à União, para tanto não poderá mais contabilizar este imobilizado como parte de seu patrimônio. O valor indenizável ao final do contrato de concessão passa a ser seu ativo financeiro e a provisão de receita pela cobrança de tarifas pelo serviço prestado será contabilizado em seu ativo intangível. Nas divulgações de 2009 nenhuma empresa fez esta alteração. No entanto, essa mudança não faz com que o teste de *Impairment* seja eliminado, pelo contrário, sendo um ativo intangível sofrerá as mesmas exigências ou maiores se forem de vida útil indefinida uma vez que o teste passa a ser periódico independente de fatores internos ou externos. Este é um assunto que poderá ser alvo para futuras pesquisas.

Esta pesquisa atingiu seus resultados na medida em que obteve respostas a questão de pergunta, uma vez que propôs verificar a mensuração e avaliação dos ativos a valor justo por meio do teste de *Impairment*. Identificou-se que as empresas em sua maioria mensuram seus ativos a Valor em Uso e que utiliza o fluxo de caixa descontado para sua avaliação e que a perda/reversão gerada pelo teste de *Impairment* impacta profundamente no resultado das empresas.

Em meio a tantas novas normas e processo de adaptações, as empresas que souberem aplicar de forma salutar o Teste de *Impairment*, terá uma importante ferramenta para a transparência e demonstração da verdadeira realidade das demonstrações contábeis sob a ótica da primazia da essência sob a forma.

10 BIBLIOGRAFIA

BORBA, José Alonso; ZANDONAI, Fabiana. **O Que Dizem Os Achados Das Pesquisas Empíricas Sobre o Teste de *Impairment*: uma análise dos *journals* em língua inglesa.** In: 5º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 2008, São Paulo. 5º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 2008. Artigos.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. Deliberação CVM nº 527, de 01 de novembro de 2007 – Aprova pronunciamento técnico CPC 01 sobre redução ao valor recuperável dos ativos. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/port/snc/deli527.pdf>>. Acesso em 13 de set 2009.

BRASIL. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento Técnico CPC 01, de 07 de setembro de 2007. Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*impairment*). Disponível em: <http://www.cpc.org.br/cpc01.html>. Acesso em 13 de set 2009.

BRASIL. Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm> Acesso em: 13 abr 2010.

BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm> Acesso em: 13 set 2009.

BRASIL. Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários e dispõe outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11941.htm>. Acesso em 21 nov 2009.

DI PIETRO, **Maria Sylvia Zanella.** **Direito Administrativo.** 18ª.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

ERNEST & YOUNG e FIPECAFI. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus normas brasileiras.** 1. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Disponível em <<http://www.ibgc.org.br>>. Acesso em: 28 abr. 2010

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; e GELBCKE, Ernesto Rubens. **FIPECAFI Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações (Aplicável às Demais Sociedades)** 7ª Edição Revista e Atualizada São Paulo: Atlas, 2009.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 8ª. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

LOPES, Alexsandro Broedel; MARTINS, Eliseu. **Teoria da Contabilidade – Uma nova Abordagem**. São Paulo: Atlas, 2007.

MAGALHÃES, Gildo – **Introdução à Metodologia da Pesquisa: caminhos da ciência e tecnologia**, São Paulo, Editora Ática, 2005, pág.226.

MARION, José Carlos. **Análise das Demonstrações Contábeis**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2004.

SÁ, Antônio Lopes de. **Teoria da contabilidade**. 2ª. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SANTOS, José Luiz; SCHMIDT, Paulo; FERNANDEZ, Luciane Alves; MACHADO, Nilson Perinazzo. **Teoria da Contabilidade – Introdutória, Intermediária e Avançada**. São Paulo: Atlas, 2007.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos e FERNANDES; Luciane Alves. **Introdução à Contabilidade Internacional: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício. Mutações do Patrimônio Líquido. Doar e Fluxo de Caixa**. 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 2006

SILVA, Paula D. A.; CARVALHO, Fernanda M.; DIAS, Lidiane N. S.; MARQUES, José Augusto V. C. **Impairment de Ativos de Longa Duração: Comparação entre SFAS 144 e o IAS 36**. Congresso EAC. USP. 2006. Artigos.